

Pregão Eletrônico 87/2022

Processo Administrativo nº180/2022

Protocolo nº 28837/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 29/09/2022

Horário: 09h00min

Volume 03



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022 - Processo Administrativo nº. 180/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 15/09/2022 14:23:19-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Água Destilada

Descrição Detalhada: Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bolsa 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

2 - Reanimador manual

Descrição Detalhada: Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Tamanhos: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

3 - Reanimador manual

Descrição Detalhada: Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 134,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

4 - Reanimador manual

Descrição Detalhada: Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 250 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Neonatal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 109,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

5 - Agulha

Descrição Detalhada: Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Introdutora P/ Fio Guia Até 0,038" , Tipo Ponta Agulha: Trocar , Dimensões: Cerca De 18 G X 7 CM, Tipo Uso: Descartável, Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

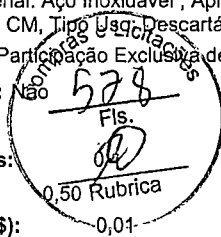
Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40600)

**6 - Agulha anestésica**

Descrição Detalhada: Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 20 G X 3 1/2" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

7 - Agulha anestésica

Descrição Detalhada: Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 22 G X 3 1/2" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

8 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 712

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (712)

9 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura Tipo 1: Elástica , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: 10 CM, Adicional: Hipoalergênica , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 40,00 CM

Valor Unitário (R\$): 0,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (180)

10 - Bandagem

Descrição Detalhada: Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória , Material: Malha De Algodão , Dimensão: Cerca De 0,7 M X 0,7 M X 1,0 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual , Tipo Uso: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

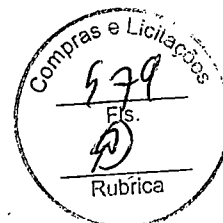
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

**11 - Cadarço identificação vasos sanguíneos**

Descrição Detalhada: Cadarço Identificação Vasos Sanguíneos Material: Silicone, Isento De Látex Natural , Tamanho: Cerca De 1 Mm X 45 Cm , Cor: Amarelo , Opacidade: Radiopaco , Tipo Uso*: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (36)

12 - Cal sodada

Descrição Detalhada: Cal Sodada Composição: Ho2 , Aspecto Físico: Granulado , Cor: Branca , Uso: Anestesia , Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado , Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 207,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

13 - Capa protetora

Descrição Detalhada: Capa Protetora Material Externo: Courvin C/ Cor , Aplicação: Colchão , Dimensões: Cerca De 190 X 90 X 15 CM, Características Adicionais: Com Zipper

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 96,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160)

14 - Cateter

Descrição Detalhada: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Pediátrico , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 260

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (260)

15 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

16 - Cateter para anestesia

Descrição Detalhada: Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua , Material: Polímero Radiopaco , Calibre: Cerca De 16 G , Adicionais: Marcas De Profundidade , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

17 - Cateter para anestesia

Descrição Detalhada: Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua , Material: Polímero Radiopaco , Calibre: Cerca De 18 G , Adicionais: Marcas De Profundidade , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 94,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

18 - Cateter

Descrição Detalhada: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Pediátrico , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 92,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

19 - Conjunto ventilação

Descrição Detalhada: Conjunto Ventilação Componentes: Ventilador , Aplicação: Inversor Atv320 , Características Adicionais: Referência: Vz3v32c100 Schneider

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 296,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

20 - Coletor material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido, Resistente, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (270)

**21 - Coletor material pérfuro-cortante**

Descrição Detalhada: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2110

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2110)

22 - Colchão - uso hospitalar

Descrição Detalhada: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma, Formato: Selado, Revestido Em Courvin, Densidade: D-28, Comprimento: 60 CM, Altura Base: 10 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Compatível Com Incubadora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

23 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor De Urina Material*: Plástico, Tipo*: Sistema Fechado, Modelo: Infantil, Capacidade*: Cerca De 100 ML, Graduação: Graduada, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: C/ Sistema Fixação Leito, Esterilidade*: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

24 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor De Urina Material*: Plástico, Tipo*: Sistema Fechado, Modelo: Adulto, Capacidade*: Cerca De 1500 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: Alça De Sustentação, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1800)

25 - Compressa hospitalar

Descrição Detalhada: Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica, Material*: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 25 X 30 CM, Características Adicionais*: C/ No Radiopaco, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9000)

26 - Conjunto drenagem tórax

Descrição Detalhada: Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente, Aplicação: Mediastinal, Volume: 2.000 ML, Características Adicionais: Tampa C/ Rosca C/ 2 Extensões Pvc, Adicionais: Pinça Clamp, Conector Padrão C/ Protetor, Acessórios: Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr, Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

27 - Conjunto drenagem tórax

Descrição Detalhada: Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente, Aplicação: Mediastinal, Volume: 2.000 ML, Características Adicionais: Tampa C/ Rosca C/ 2 Extensões Pvc, Adicionais: Pinça Clamp, Conector Padrão C/ Protetor, Acessórios: Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr, Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 34

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

28 - Conjunto drenagem tórax

Descrição Detalhada: Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente, Aplicação: Mediastinal, Volume: 2.000 ML, Características Adicionais: Tampa C/ Rosca C/ 2 Extensões Pvc, Adicionais: Pinça Clamp, Conector Padrão C/ Protetor, Acessórios: Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr, Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

29 - Nebulizador

Descrição Detalhada: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Material: Compressor C/ Gabinete Plástico, Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

30 - Nebulizador

Descrição Detalhada: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

**31 - Detergente enzimático**

Descrição Detalhada: Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase , Adicional: Para Automação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 16,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

32 - Eletrodo

Descrição Detalhada: Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Clip P/ Membros , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Tamanhos: Infantil , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

33 - Eletrodo

Descrição Detalhada: Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Clip P/ Membros , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Tamanhos: Infantil , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 102

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (102)

34 - Equipó bomba infusora

Descrição Detalhada: Equipó Bomba Infusora Tipo: Parenteral , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín.230 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível, Filtro De Ar E 15 Micras , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Isento De Látex , Tipo Conector: Conector Luer Lock , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Peristáltica Linear , Esterilidade: Estéril,Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

35 - Equipó bomba infusora

Descrição Detalhada: Equipó Bomba Infusora Tipo: Parenteral , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín.230 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível, Filtro De Ar E 15 Micras , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Isento De Látex , Tipo Conector: Conector Luer Lock , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Peristáltica Linear, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

36 - Equipó bomba infusora

Descrição Detalhada: Equipó Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

16,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

37 - Equipó bomba infusora

Descrição Detalhada: Equipó Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

22,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

38 - Equipó bomba infusora

Descrição Detalhada: Equipó Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

16,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

39 - Equipó

Descrição Detalhada: Equipó Tipo De Equipó: De Infusão , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

0,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

40 - Equipo

Descrição Detalhada: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor , Volume Bureta: Mín.150 ML, Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Valvulado , Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro , Esterilidade: Estéril,Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

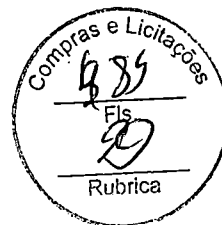
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

**41 - Equipo**

Descrição Detalhada: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Flexível , Comprimento: Mín. 240 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/ Filtros P/ Ar E Bacteriano , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y", Autocicatrizante , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (450)

42 - Equipo

Descrição Detalhada: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Flexível , Comprimento: Mín. 240 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/ Filtros P/ Ar E Bacteriano , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y", Autocicatrizante , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (110)

43 - Espéculo uso médico

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Pequeno , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril , Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1750)

44 - Espéculo uso médico

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Médio , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril , Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1650

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1650)

45 - Filtro Terapia Respiratória

Descrição Detalhada: Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório , Modelo: Hmef , Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica , Tipo Membrana: Hidrófobo E Higroscópico , Componente: Conexões Padrão , Tamanho: Neonatal , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

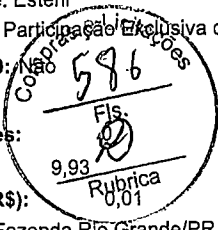
Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

**46 - Guia p, intubação traqueal**

Descrição Detalhada: Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Via Retrógrada , Material Haste: Cateter Introdutor Em Ptfe , Tamanho*: Cerca De 6 Fr X 50 Cm , Componente 1: C/ Fio Guia, Agulhas E Seringa , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Apresentação: Conjunto Completo, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

47 - Guia p, intubação traqueal

Descrição Detalhada: Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Via Retrógrada , Material Haste: Cateter Introdutor Em Ptfe , Tamanho*: Cerca De 6 Fr X 50 Cm , Componente 1: C/ Fio Guia, Agulhas E Seringa , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Apresentação: Conjunto Completo, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

48 - Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita Hospitalar Tipo: Impermeável , Material: Poliuretano E Poliamida , Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicóne , Dimensões: Cerca De 20 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 10,00 M

Valor Unitário (R\$): 26,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

49 - Máscara gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Função , Modelo: Facial Oval , Material: Cúpula Em Plástico Rígido , Tipo Borda: Coxim Em Silicóne , Tamanho: Adulto , Tipo Conector: Conector Padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

50 - Fixador P/ Dispositivo Médico

Descrição Detalhada: Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Filtro Respiratório Em Traqueostomia , Material: Base Adesiva De Não Tecido , Componente Adicional: Fenestrado, Uso Em Laringectomizado , Tamanho: Tamanho Único , Tipo Uso: Estéril , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

**51 - Frasco**

Descrição Detalhada: Frasco Material: Polietileno , Capacidade: 1000 ML, Aplicação: Alimentação Enteral - logurte , Características Adicionais: Tampa Rosqueada C/ Lacre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10820

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10820)

52 - Material p, vni - cpap , bipap

Descrição Detalhada: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal , Material*: Polímero , Característica Adicional: P/ Alto Fluxo , Tamanho*: Adulto , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Extensão: Traqueia , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

53 - Compressa hospitalar

Descrição Detalhada: Compressa Hospitalar Tipo: Gaze , Material*: 100% Algodão , Modelo: Tipo Queijo , Dimensões: Cerca De 100 CM, Características Adicionais*: 8 Camadas , Esterilidade: Uso Único , Embalagem: Rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 97

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (97)

54 - Indicador químico

Descrição Detalhada: Indicador Químico Classe: Classe II , Tipo Uso: Interno , Tipo: Bowie Dick , Apresentação: Folha Para Teste , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (450)

55 - Indicador biológico

Descrição Detalhada: Indicador Biológico Tipo: Primeira Geração , Apresentação: Tira De Papel Impregnada Com Esporos , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Aplicação: Esterilização Por Formaldeído

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (450)

56 - Indicador biológico

Descrição Detalhada: Indicador Biológico Tipo: Primeira Geração , Apresentação: Tira De Papel Impregnada Com Esporos , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Aplicação: Esterilização Por Formaldeído

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 830

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (830)

57 - Lanceta

Descrição Detalhada: Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada , Uso: Descartável , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Tipo: Ultra Fina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 113200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (113200)

58 - Lençol descartável uso hospitalar

Descrição Detalhada: Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1280

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1280)

59 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 86

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 21,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (86)

60 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 28,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

**61 - Luva cirúrgica**

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 63,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

62 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 41,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

63 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 63,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

64 - Malha tubular ortopédica

Descrição Detalhada: Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão , Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,00 M

Valor Unitário (R\$): 14,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

65 - Máscara gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca , Modelo: Facial , Material: Plástico , Tamanho: Único , Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional , Adicionais: De Bolso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

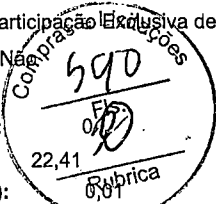
Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

**66 - Máscara gasoterapia**

Descrição Detalhada: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca , Modelo: Facial , Material: Plástico , Tamanho: Único , Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional , Adicionais: De Bolso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

67 - Material p, vni - cpap , bipap

Descrição Detalhada: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto Pp , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

68 - Material p, vni - cpap , bipap

Descrição Detalhada: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto Pp , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

69 - Material p, vni - cpap , bipap

Descrição Detalhada: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto Pp , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

70 - Óleo vegetal

Descrição Detalhada: Óleo Vegetal Tipo: Urucum , Origem: Bixa Orellana L. , Concentração: Puro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1044

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1044)

**71 - Papel para impressão - uso hospitalar**

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

72 - Papel para impressão - uso hospitalar

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 34

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

73 - Papel para impressão - uso hospitalar

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

74 - Papel para impressão - uso hospitalar

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

75 - Papel para impressão - uso hospitalar

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 99,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (125)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

**76 - Papel para impressão - uso hospitalar**

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 137,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

77 - Preservativo feminino

Descrição Detalhada: Preservativo Feminino Material: Poliuretano Ou Borracha Nitrílica , Comprimento: Até 25 CM, Características Adicionais: Lubrificada,Lisa,Transparente , Acessórios: Porção Final Em Anel Ou Esponja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 15,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

78 - Preservativo feminino

Descrição Detalhada: Preservativo Feminino Material: Poliuretano Ou Borracha Nitrílica , Comprimento: Até 25 CM, Características Adicionais: Lubrificada,Lisa,Transparente , Acessórios: Porção Final Em Anel Ou Esponja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

79 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 59,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

80 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

**81 - Material gasoterapia**

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

82 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

83 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

84 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

85 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML , Esterilidade*: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

86 - Pulseira identificação

Descrição Detalhada: Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único , Tipo Material: Impermeável, Antialérgico , Uso: Pulso , Aplicação: Controle Hospitalar , Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

87 - Pulseira identificação

Descrição Detalhada: Pulseira Identificação Tipo: Pediátrica, Impermeável , Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico , Cor Básica: Branca , Características Adicionais: Fecho Inviolável, Regulável, Descatável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

88 - Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (Pvpi) Concentração: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica , Características Adicionais: Medicamento Especialmente Manipulado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 82

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 15,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (82)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

89 - Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (Pvpi) Concentração: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica , Características Adicionais: Medicamento Especialmente Manipulado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 96

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 11,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (96)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

90 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 0,3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13700)

**91 - Seringa**

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 0,3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28180)

92 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 0,3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

93 - Clorexidina

Descrição Detalhada: Apresentação: Espuma, Concentração: 2,5%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 3,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

94 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema-Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26860

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26860)

95 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2850

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

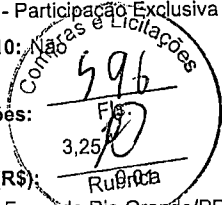
Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2850)

**96 - Glicose**

Descrição Detalhada: Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Composição: Anidra, Concentração: 500 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2980

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2980)

97 - Sistema fechado aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

98 - Sistema fechado aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (170)

99 - Sistema fechado aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

100 - Sistema fechado aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

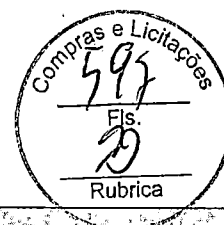
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

**101 - Sonda**

Descrição Detalhada: Sonda Tipo: Detectora De Nível, Capacitiva , Aplicação: Líquidos , Comprimento: 2.000 MM, Características Adicionais: Haste De 16mm,316l;Pfa , Referência: Ft51-Lad1tdk24a1a- Endress Hauser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

102 - Sonda

Descrição Detalhada: Sonda Tipo: Detectora De Nível, Capacitiva , Aplicação: Líquidos , Comprimento: 2.000 MM, Características Adicionais: Haste De 16mm,316l;Pfa , Referência: Ft51-Lad1tdk24a1a- Endress Hauser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

103 - Tira reagente

Descrição Detalhada: Tira Reagente Material: Papel , Aplicação: Quantitativo De Cloro , Características Adicionais: Até 200 Ppm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2420

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2420)

104 - Torneirinha

Descrição Detalhada: Torneirinha Modelo: Manifold C/ 3 Torneiras , Vias: 5 Vias , Material*: Polímero , Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Extensor E Válvula Antirrefluxo , Comprimento: Cerca De 120 CM, Calibre: Cerca De 12 FRENCH, Tipo Uso: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1220

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1220)

105 - Tubo Hospitalar.

Descrição Detalhada: Tubo Hospitalar, Uso: Aspiração e Irrigação, Material: Silicone Transparente, Comprimento: 5,0 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Compatibilidade: Compatível C/ Bisturi Ultrassônico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 43

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 182,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (43)

106 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (550)

107 - Tampa protetora uso médico

Descrição Detalhada: Tampa Protetora Uso Médico Aplicação 1: P/ Sonda Vesical, Tipo: Ponta Cônica, Material: Polímero, Tipo Uso: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

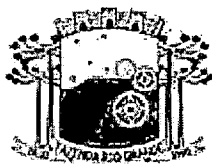
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

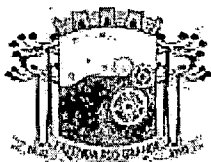
O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **29 de setembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**”, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

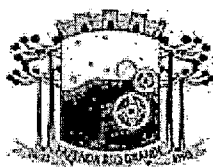
2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Artigos 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

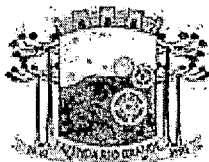


Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

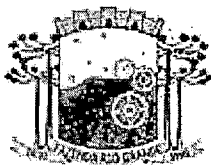
4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

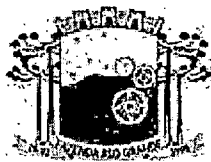
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

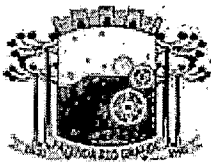
5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

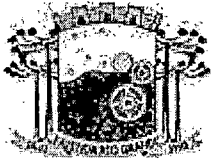
6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

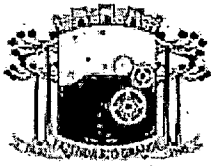
8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

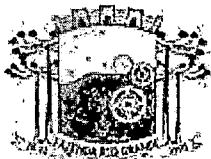
9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c) Marca / Fabricante;

d) **Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;**

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) **Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

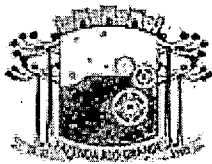
9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

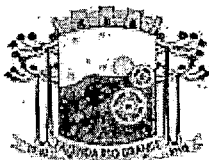
10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

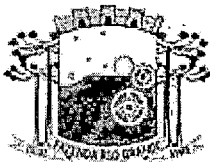
11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

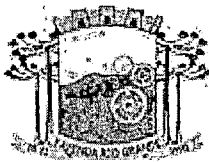
11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

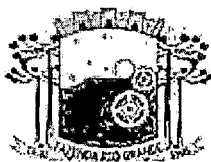
11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

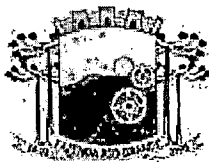
12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

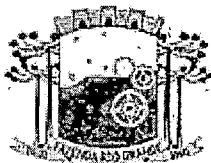
12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

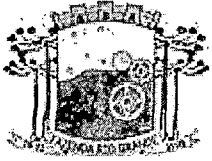
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

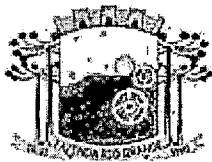
13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.
- c) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. O **DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE**. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

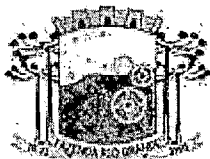
13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

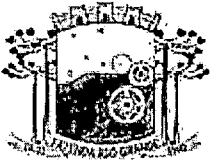
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

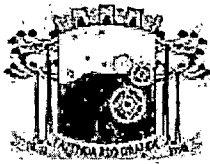
14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

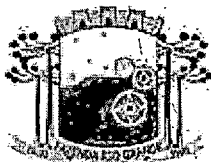
15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

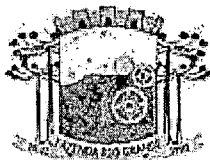
16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. **Link de acesso:** <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

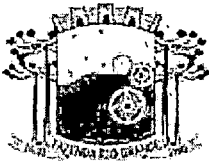
16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa(s) parceladas** com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares que ficará a cargo das servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716 e Rubiane Wozniack mat. 353.918.

17.1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

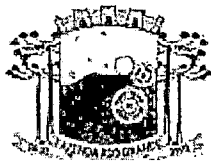
17.3. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.4. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

17.5. A fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula 353918** e **Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.5.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.2. As fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

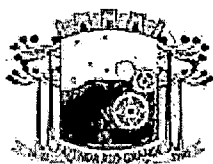
17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

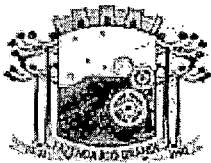
19.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

20. DAS AMOSTRAS:

20.1. Solicita -se amostras para os itens: 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 53, 54, 55, 56, 59, 78, 94, 95, 96, 99, 100 e 103.

20.2. As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, nº 182, Pioneiros - Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, com prazo de 15 dias para entrega dos empenhos.

20.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras. As amostras deverão ser entregues na Farmácia Central, situada na Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



nº 187, Bairro Pioneiros, neste Município.

20.3.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017.

20.4. As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

20.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

20.6. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

20.7. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

20.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

20.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

20.10. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

20.10.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

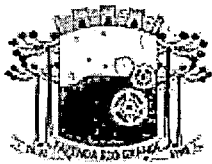
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



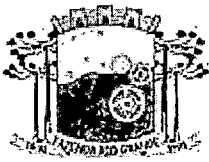
10% (dez por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

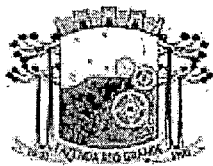
21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindido quando:

- a)** descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

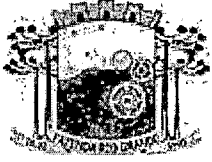
21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

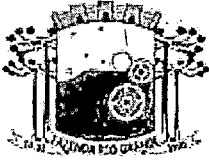
22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Memória de cálculo.

ANEXO III – Carta Proposta.

ANEXO IV – Declaração modelo unificada.

ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

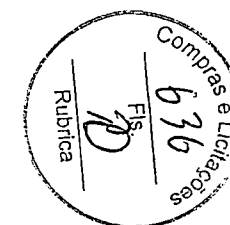
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo:	180/2022
Data do Processo Adm.:	30/08/2022
Processo de Licitação:	180/2022
Data do Processo:	13/09/2022

Folha: 1/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	600,000	UNI	Água destilada 100ml - Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0352317	1,5298	917,8800
2	45,000	UNI	Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.BR0456412	140,0000	6.300,0000
3	30,000	UNI	Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.BR0456413	134,8333	4.044,9990
4	5,000	UNI	Ambu - Reanimador manual neonatal, autoclavável e resistente a	109,0200	545,1000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

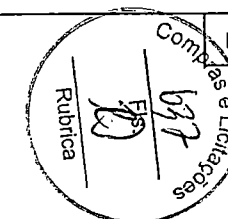
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 2/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.			
5	40600,000	UNI	Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.	0,4967		20.166,0200
6	25,000	UNI	Agulha Para Anestesia Raquidiana 20 G, agulha 3 ½, agulha descartável para anestesia Raqui, sem aletas (ASA), ponta Quincke 20Gx3 ½, esterilizada por óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, siliconizada, atraumática, bisel simples, com ponta trifacetada, mandril metálico com encaixe anatômico e tampa protetora para agulha em PVC, o canhão deverá ser do tipo lock, possui canhão com visor translúcido e internamente cônico. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com normas de unidade 270 25% 338 com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura a transferência com técnica asséptica, apresentando dados de identificação, lote ou validade e registro no MS/ANVISA, legíveis na embalagem ou rótulo. Estabelecendo prazo de validade mínimo de 24 meses, após a data de fabricação. BR0389179	9,4233		235,5825
7	25,000	UNI	Agulha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 ½, bisel do tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor (branco) estéril, tamanho 0,42 x 88mm, embalagem individual estéril, com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. BR0389190	4,8200		120,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

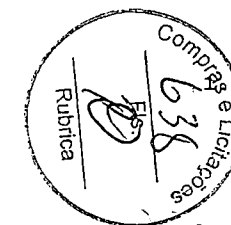
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 3/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
8	712,000	UNI	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branco, peso líquido de 500g. Embalagem com dado de identificação e procedência, lote, validade, fabricação e registro no Ministério da Saúde. BR0320817	8,1650		5.813,4800
9	180,000	UNI	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. BR0448246	0,5300		95,4000
10	300,000	UNI	Bandagem triangular, tamanho P (1,00m x 0,70m x 0,70m). Confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade, não proporcionando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tamanho, procedência, lote e data de fabricação. BR0359108	3,5025		1.050,7500
11	36,000	ROLO	Cadarço Hospitalar n° 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros. BR0368820	1,6003		57,6108
12	2,000	UNI	Cal Sodada - Balde com 4,3Kg, para realizar a absorção de CO2 no sistema em circuito fechado, realizando a mudança adequada da cor branca em violeta. Com registro no Mnistério da Saúde	207,3967		414,7934
13	160,000	UNI	Capa para colchão hospitalar - confeccionada em courvim, nas medidas 193cm x 90cm x 15cm. BR0466655	96,7567		15.481,0720
14	260,000	UNI	Cateter duplo lúmen confeccionado em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, pontas com formato que não causem lesão ou perfuração nas veias. Ponta distal 14G, ponta proximal 18G, diâmetro externo 7FR,	69,9100		18.176,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

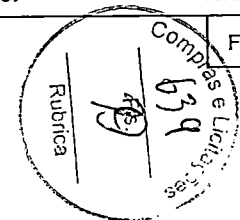
Processo Administrativo: 180/2022

Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 4/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			comprimento 20cm. Contendo kit introdutor com: 01 seringa 5ml, 01 cateter introdutor de veia com alça de sutura, 01 fio guia com ponta reta e em "J", 01 clamp por lúmen e fixador para o clamp, contendo tampa oclusora em cada lúmen.BR0465679			
15	700,000	UNI	Cateter intravenoso periferico calibre 24G, neonatal, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR- 32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	1,9050		1.333,5000
16	50,000	UNI	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 1,1mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455931	82,5225		4.126,1250
17	30,000	UNI	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 0,9mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455932	94,6333		2.838,9990
18	10,000	UNI	Cateter Umbilical Neonatal 5F, mono lún estéril, constituído em	92,1775		921,7750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

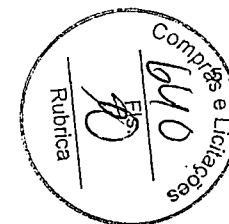
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 5/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			poliuretano, radiopaco, isento de látex, graduado a cada centímetro para controle da profundidade, aproximadamente 40cm de comprimento. Deve apresentar extremidade distal atraumática (arredondada) e extremidade proximal com conector luer lock e tampa. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS. BR0437841			
19	15,000	UNI	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente adulto, conjunto composto por: 01 tubo proximal em silicone medindo 130 cm; 04 traqueias em silicone medindo 60 cm; 01 traqueia em silicone medindo 45 cm; 02 condensadores em policarbonato; 01 conector em y em policarbonato; 01 adaptador para tubo proximal e 01 conector de 3 mm x 4 mm. todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c	296,5000		4.447,5000
20	270,000	UNI	Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara	20,0467		412,6090
21	2110,000	UNI	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. BR0363482	9,7810		20.637,9100



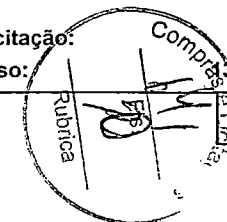
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 30/09/2022



Folha: 6/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	25,000	UNI	Colchonete para balança pediátrica: confeccionado em espuma com densidade 28 e espessura de mínima de 2cm, revestida com material antialérgico, impermeável e resistente ao manuseio constante, em courvim azul royal, com capacidade de 16 kg.	46,9967		1.174,9175
23	50,000	UNI	Coletor de urina infantil estéril em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas, modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml graduada a cada 10ml, apresentação conforme Decreto-Lei79094/77 combinado c/ Art.31 da Lei8078/90. BR0419390	0,4400		22,0000
24	1800,000	PCT	Coletor Urina Adulto Tipo Saco, com Cordão, volume de 2000ml. Pacote com 100 unidades. BR0419399	0,4167		750,0600
25	9000,000	UNI	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS.	4,5833		41.249,7000
26	12,000	Conj	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax n° 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0284070	24,5800		294,9600
27	34,000	Conj	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax n° 30 em PVC flexível, com filete radiopaco,	29,3333		997,3322

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

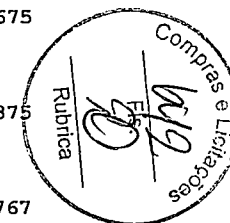
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 7/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.BR0284069			
28	22,000	conj.	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.BR0278479	30,7067		675,5474
29	120,000	UNI	Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238918	5,6675		680,1000
30	70,000	UNI	Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238919	5,6375		394,6250
31	240,000	Frasc	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas: protease, peptidase, amilase, celulase e lipase. Tensoativo não-iônico, pH entre 6 e 8, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Comprovação de propriedades conforme laudos técnicos de laboratórios credenciados. Embalagem do tipo frasco contendo 1 litro. BR 0396158	16,3767		3.930,4080
32	500,000	UNI	Eletrodo para monitor cardíaco INFANTIL, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de	2,2800		1.140,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

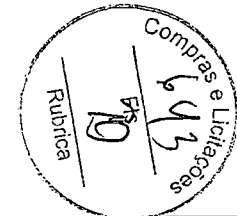
Processo Administrativo: 180/2022

Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 8/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			aparelhos de registro cardiográfico.			
33	102,000	UNI	Eletrodo precordial com pera de sucção confeccionada em látex, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.	9,4600		964,9200
34	200,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385208.	16,9933		3.398,6600
35	400,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385207.	22,1250		8.850,0000
36	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Cível com Bomba infusora UNK.	16,9933		1.699,3300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

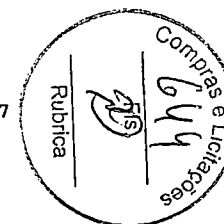
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 9/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			BR0385208.			
37	400,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN	22,1250		8.850,0000
38	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN	16,9933		1.699,3300
39	50,000	UNI	Equipo Macrogotas de Infusão Tipo Bureta, PVC Cristal, Mín. 120cm, Câmara Flexível c/Filtro Ar, Bureta Rígida c/Alça, c/Injetor, Mín. 150ml, Gota Padrão, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, c/Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante, LUER Rotativo c/Tampa e Filtro, Estéril, Descartável. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro MS	0,9767		48,8350
40	50,000	UNI	Equipo Microgotas de Infusão, PVC Cristal, Mín. 120CM, Câmara Flexível c/Filtro Ar, Bureta Rígida c/Alça, c/Injetor, Mín. 150ML, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, LUER Rotativo c/Tampa, Fotossensível, Estéril, Descartável. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro MS	0,8171		40,8550
41	450,000	UNI	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas Fotossensível (1ml = 20 gotas),	1,0467		471,0150



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

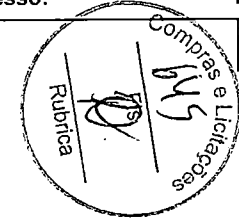
Processo Administrativo: 180/2022

Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 10/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,20cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0386125			
42	110,000	UNI	Equipo para Transfusão de Sangue e hemoderivados, com penetrador câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta a estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector Luer lock tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto, sem elastômero. Embalagem individual estéril, tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro no Ministério da Saúde. (65.15.19.00011873-7). BR0386775	3,4833		383,1630
43	1750,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432605	0,9277		1.623,4750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

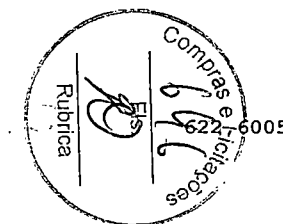
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 11/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
44	1650,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432604	0,7967		1.314,5550
45	10,000	UNI	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, auto umidificador, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS. BR0479618	9,9300		99,3000
46	35,000	UNI	Fio Guia Adulto autoclavável - Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares. O produto deve apresentar haste flexível com ponta suave e atraumática; e uma esfera na extremidade facilitando o manuseio. Mandris de intubação para adulto de 400mm a 450mm de comprimento. Composição da haste em cobre flexível. BR0452984	33,8467		1.184,6345
47	15,000	UNI	Fio Guia Infantil autoclavável - Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares. O produto deve apresentar haste flexível com ponta suave e atraumática; e uma esfera na extremidade facilitando o manuseio. Mandris de intubação pediátrico de 300mm a 350mm de comprimento. Composição da haste em cobre flexível. BR0452985	41,5067		622,6005
48	30,000	ROLO	Fita adesiva hipoalergênica de poliéster branco 10 cm x 10 metros, porosa de baixa alergenicidade de fácil aplicação, com papel protetor. O produto deve proporcionar fixação segura, confortável, mobilidade flexível, adesivo hipoalergênico, linha ou ranhura vertical para facilitar a remoção do papel protetor, linhas quadriculadas impressas no papel protetor que servem como	26,1867		785,6010



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

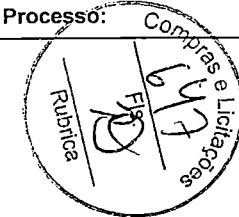
Processo Administrativo: 180/2022

Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 12/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			guias ao cortar o produto. Permeável aos vapores de água e ar. Embalagem individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/INMETRO.			
49	20,000	UNI	Fixador Cefálico fabricado em silicone resistente sem látex autoclavável. Compatível com o Kit EPAP/CPAP e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia. As perfurações ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente.	24,3300		486,6000
50	350,000	UNI	Fixador estéril para dispositivos intravenosos, composto de tecido macio, estéril, resistente à água, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, transparente. Deve possuir recorte central para saída de equipamentos e tubulações. BR0358460	2,3725		830,3750
51	10820,000	UNI	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 300ml, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA. BR0395537	0,7467		8.079,2940
52	30,000	UNI	Garra ou Aranha em suporte PSF com diâmetro interno 31mm, para uso em máscara de ventilação não invasiva com o fixador.	61,4133		1.842,3990
53	97,000	UNI	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 4 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação BR0272020	18,2567		1.770,8999
54	450,000	Cx	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vac com indicar químico classe 2	5,0933		2.291,9850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

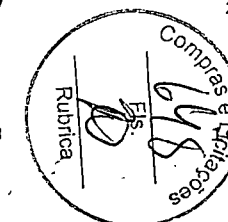
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 13/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			conforme norma ANVISA/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador. Caixa com 50 folhas. BR0332344			
55	450,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 3 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. BR0332503	6,6267		2.982,0150
56	830,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 8 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. BR0332349	2,5767		2.138,6610
57	113200,000	UNI	Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm. BR0338605	0,1418		16.051,7600
58	1280,000	UNI	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/m2.	5,9640		7.633,9200
59	86,000	Cx	Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e	21,0300		1.808,5800



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

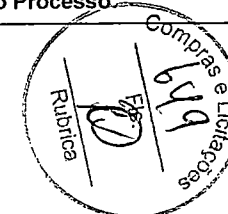
Processo Administrativo: 180/2022

Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 14/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0405575			
60	50,000	Cx	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.	28,6000		1.430,0000
61	50,000	Cx	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0313654	63,7900		3.189,5000
62	50,000	Cx	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0313653	41,6667		2.083,3350
63	50,000	Cx	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades.	63,6600		3.183,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

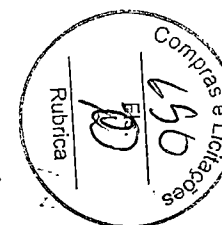
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 15/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na AnvisaBR0313652.			
64	50,000	ROLO	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. BR0445965	14,2933		714,6650
65	10,000	UNI	Máscara com Coxim Inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.	22,4133		224,1330
66	20,000	UNI	Máscara com Coxim Inflável nº 6 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.	63,3333		1.266,6660
67	20,000	UNI	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho grande, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de 85 °C. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro. BR454582	48,5600		971,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

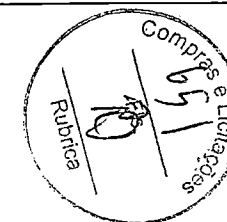
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 16/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
68	30,000	UNI	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho médio, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro. BR0454581	33,2033		996,0990
69	20,000	UNI	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho pequeno, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com	55,8133		1.116,2660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

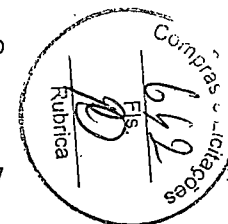
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 17/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro. BR0454583			
70	1044,000	UNI	Óleo de girassol - estimulante de cicatrização, produto originado de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente de ácidos graxos, essências, que não são produzidos pelo organismo, notadamente o ácido linoleico, Agindo sinergicamente com os ácidos graxos essenciais (fórmula incorpore a vitamina A e vitamina E) bem como a lecitina se soja quantitativamente balanceados, que protegem, hidratam e auxiliam a restauração da pele. Indicado para úlceras de pressão, isquêmicas, diabéticas deiscências cirúrgicas, e outros tipos de lesões de pele com ou sem presença de infecção. Frasco c/ no mínimo 200 ml. BR0281657	3,4133		3.563,4852
71	50,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 05cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante.	16,5450		827,2500
72	34,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 08cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante.	43,4967		1.478,8878
73	130,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 10cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442385	33,2500		4.322,5000
74	35,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura:	46,3333		1.621,6655



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022

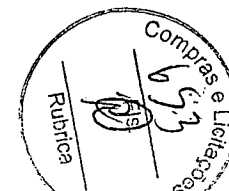
Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 18/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
75	125,000	UNI	15cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0443438 Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 25cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0446031	99,3300		12.416,2500
76	60,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 40cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442388	137,6667		8.260,0020
77	20,000	UNI	Preservativo Feminino - produto estéril devendo ser lubrificado, liso, confortável, transparente. Deve ser composto de borracha de látex natural vulcanizada, com lubrificante de silicone. Embalagem individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/INMETRO. BR0356041	15,1267		302,5340
78	1100,000	UNI	Preservativo sem lubrificante para uso clínico. Composto em látex de borracha natural, liso, opaco, inodoro. Destinado a recobrir sonda de aparelho de ultrassonografia transvaginal. BR0332814	0,3900		429,0000
79	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°0, uso único, embalagem individual. BR0438135	59,6667		119,3334
80	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°00, uso único, embalagem individual. BR0438136	61,3333		122,6666
81	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°01, uso único, embalagem individual. BR0438137	59,6633		119,3266
82	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°02, uso único, embalagem individual. BR0438138	64,4950		128,9900
83	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°03, uso único, embalagem individual. BR0438139	64,9967		129,9934
84	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°04, uso único, embalagem individual. BR0438140	64,9967		129,9934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

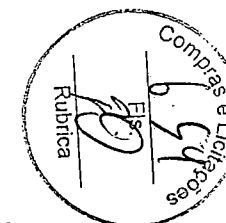
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 19/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
85	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°05, uso único, embalagem individual.BR 0438141	64,9967		129,9934
86	1400,000	UNI	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694	1,0474		1.466,3600
87	700,000	UNI	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0364041	0,5500		385,0000
88	82,000	frasc	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo, destinado a antissepsia da pele. Acondicionado em frasco plástico opaco de 1000 ml, lacrado, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705	15,8933		1.303,2506
89	96,000	frasc	Iodopovidona Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, destinado a antissepsia de ferimentos. Acondicionado em frasco plástico opaco lacrado de 1000 ml, com tampa rosqueável. A embalagem	11,7280		1.125,8880



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

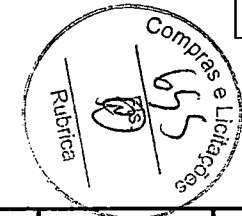
Processo Administrativo: 180/2022

Data do Processo Adm.: 30/08/2022

Processo de Licitação: 180/2022

Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 20/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeBR0398706 .			
90	13700,000	UNI	SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com agulha fixa (integrada),com capacidade para até 100 unidades de insulina Estéril Atóxica e apirogênica ,sem espaço morto,graduada em escala de 2 em 2 unidades,graduação precisa e de alta resistência,traços e números claros, legíveis e isentos de falhas. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima ,ser de fácil visualização ,quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa , gravada com nitidez para assegurar a aplicação em doses exatas. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Corpo cilíndrico reto com acabamento interno perfeito. Siliconizado em quantidades suficiente,parede uniforme em sua espessura . Deve possibilitar o movimento suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Agulha de 8 mm de comprimento por 0,30 de diâmetro. Com bisel trifacetado, siliconizada em toda a sua extensão. Embalagem primária individual ou com 10 unidades. Com invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso . Embalagem secundária em caixa de papelão com no máximo 200 unidades. O produto deverá conter extremamente ,na embalagem primária,os dados de identificação,número do lote ,data de fabricação ,prazo de validade e numero do registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.	0,2467		3.379,7900
91	28180,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP - plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. Corpo com graduação em ml e numerada a cada 5	0,4100		11.553,8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

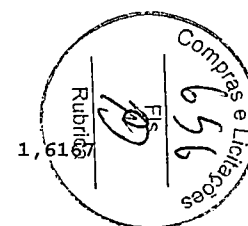
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 21/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			ml; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; estéril. Siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha. Embalagem individual tipo blister. BR0439630			
92	250,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ml SEM AGULHA BICO LOCK - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta central Luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	1,1500		287,5000
93	32,000	UNI	Clorexidina 2% antisséptico degermante, solução com tensoativos, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade, contendo 1 litro. Para assepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré-cirúrgicos de pacientes. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Notificação simplificada ou registro na ANVISA/MS. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes BR0269876	3,6567		117,0144
94	26860,000	UNI	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade	1,6187		43.424,5620



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

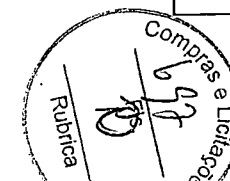
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 22/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236			
95	2850,000	UNI	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	3,2500		9.262,5000
96	2980,000	UNI	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição com co de membrana autovedável	2,1467		6.397,1660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

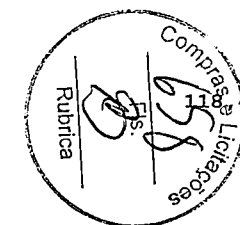
Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 23/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. BR0357880			
97	30,000	UNI	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0289970	0,5167		15,5010
98	170,000	UNI	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0389961	0,6967		118,4390
99	100,000	UNI	Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 12fr 54cm (72 horas) - Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao respirador. O produto deve apresentar marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o	0,6767		67,6700



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

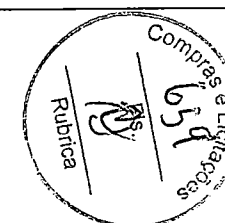
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 87/2022 - PE

Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 24/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
100	400,000	UNI	manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. BR0454400 Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 14fr 54cm (72 horas) - Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao respirador. O produto deve apresentar marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. BR0454400	0,5900		236,0000
101	20,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 8, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436005	3,3833		67,6660
102	10,000	UNI	Sonda de Foley 3 Vias nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30ML; Calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, embalada em envelope em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na Anvisa.	4,7000		47,0000
103	2420,000	Frasco	Tira reagente para teste de urina 10 parâmetros para determinação de: densidade, pH, leucócitos, nitritos, proteínas, glicose, corpos cetônicos, urobilinogênio, bilirrubina e sangue. Embalagem contendo registro na ANVISA/MS, lote, validade e dados de procedência. Frasco com 100 unidades.	25,2700		61.153,4000
104	1220,000	UNI	Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou positivo de acesso venoso (scalp,	1,0100		1.232,2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

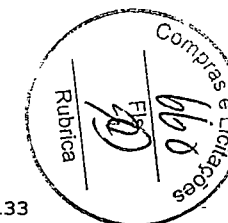
Nr.: 87/2022 - PE

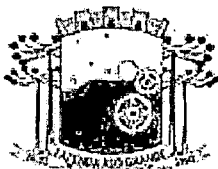
Processo Administrativo: 180/2022
Data do Processo Adm.: 30/08/2022
Processo de Licitação: 180/2022
Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 25/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclisor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808			
105	43,000	UNI	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: - 20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente. BR0459113	182,0000		7.826,0000
106	550,000	UNI	Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. BR0451248	4,8667		2.676,6850
107	100,000	UNI	Tampa para sonda vesival- Adapta-se a todas as medidas de sonda Foley. Artigo médico-hospitalar de uso único- Atóxico- Isento de Pirogênio. Adaptador para Sonda Foley. . Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.	1,5133		151,3300
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		443.972,0760





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais médicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3.2. **Produtos Judiciais:** Os materiais médicos hospitalares abaixo, deverão ser cotados para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares.

Material Médico Hospitalar	Nº Processo Judicial
Coletor de Urina Tipo Saco 2lts	10266-81.2018.8.16.0038
Frasco para Alimentação	2982-27.2015.8.16.0038
	6088-26.2017.8.16.0038
Gaze Hidrófila Tipo Queijo	1266-28.2016.8.16.0038
Luva de Vinil	5979-80.2015.8.16.0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



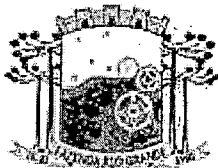
Óleo de Girassol	1266-28.2016.8.16.0038
	5997-33.2017.8.16.0038
	6088-26.2017.8.16.0038
	10266-81.2018.8.16.0038
Seringa Descartável 20ml	5979-80.2015.8.16.0038
	2982-90.2016.8.16.0038
	6088-26.2017.8.16.0038

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)**, Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.
- 4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os materiais serão recebidos:
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.



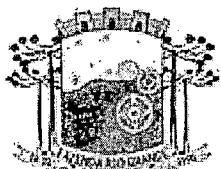
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 5.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 5.2.** Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares que ficará a cargo das servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716 e Rubiane Wozniack mat. 353.918.
- 5.3.** O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexada às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1.** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:
- 6.2.** Documentação Específica:
- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
 - b) Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial;
 - c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE;
 - d) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade.



7. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

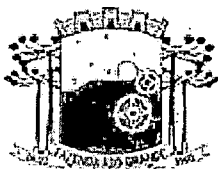
- 7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716 e Rubiane Wozniack mat. 353.918, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.4. Todas as DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada obriga-se a:



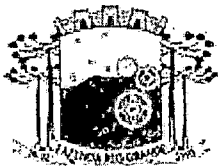
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 8.1.1. Efetuar a entrega dos Materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.
- 9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

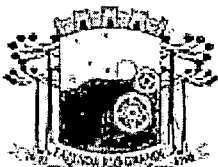
- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DAS AMOSTRAS

- 12.1. Solicita -se amostras para os itens: 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 53, 54, 55, 56, 59, 78, 94, 95, 96, 99, 100 e 103.
- 12.2. As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, nº 182, Pioneiros - Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h), com prazo de 15 dias para entrega dos empenhos.
- 12.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras. As amostras deverão ser entregues na Farmácia Central, situada na Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187, Bairro Pioneiros, neste Município.
 - 12.3.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



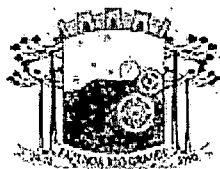
- 12.4. As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.
- 12.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
- 12.6. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
- 12.7. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- 12.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.
- 12.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.
- 12.10. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).
- 12.10.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. Dotações Orçamentárias: 286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.

14 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo: Rubiane Wozniack **Farmacêutica**, matrícula 353918. Vanessa Bispo Soares **Farmacêutica**, matrícula 353716. Vivian Alice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Porfírio **Farmacêutica** Matrícula 351215. José Farias dos Santos Filho **Farmacêutico**, Matrícula 353197.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

14.3. Elaborado em 10/08/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Mat. 359620

Vanessa Bispo Soares

Fiscal de Contrato

Mat. 353716

Rubiane Wozniack

Fiscal de Contrato

Mat. 353918

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Coordenador Geral

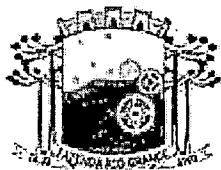
De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



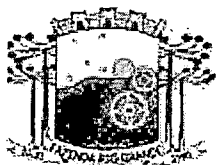
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROTOCOLO 25669/2022

Processo Administrativo nº. 93/2022

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

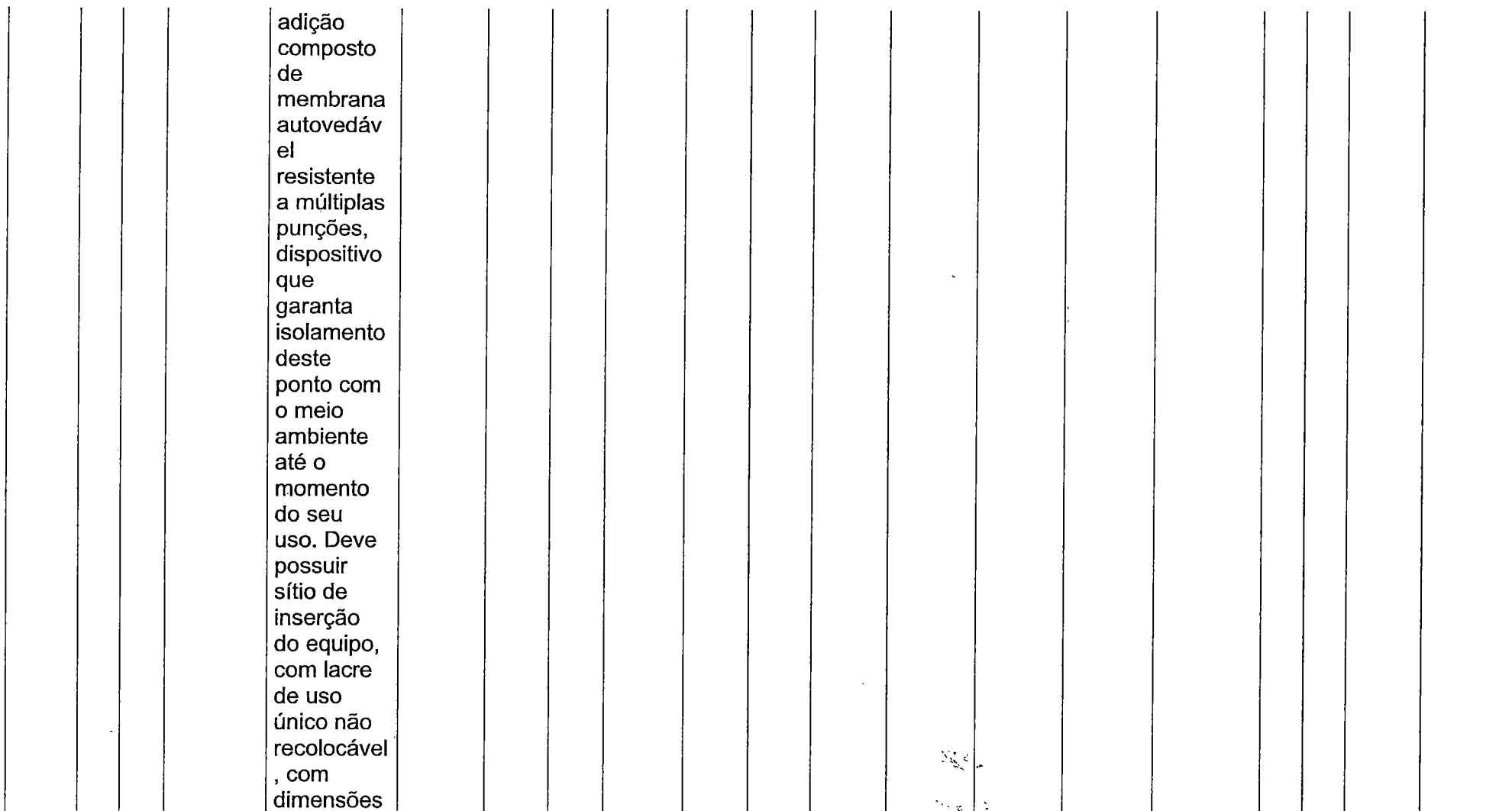


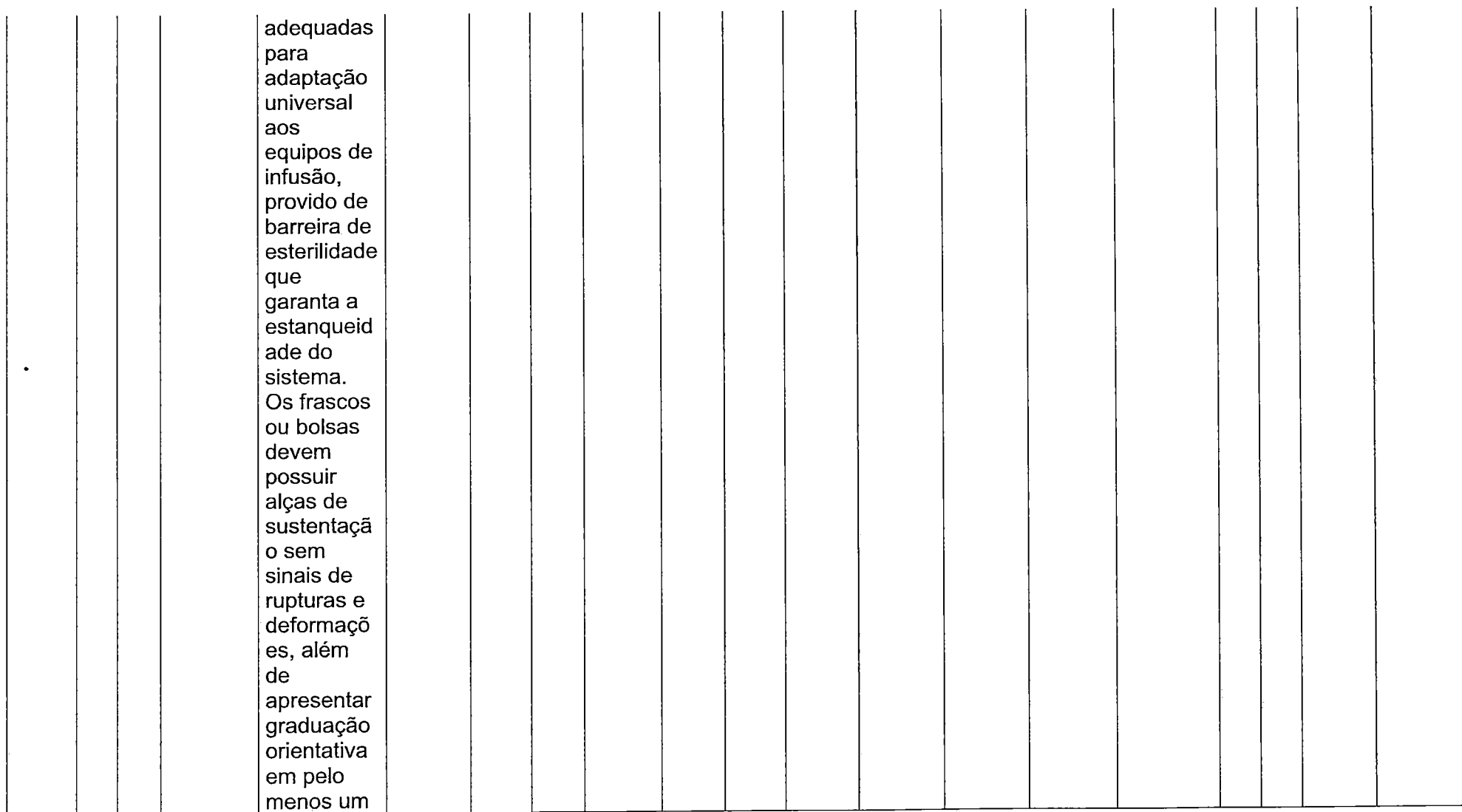
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

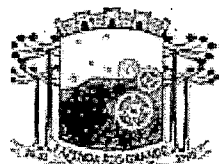


Item	Código B R	Código Be th a	Material	Descrição	Unidade	UPA	HMNSA	UBS/ACAMADOS	JUDICIAL	ODONTO	Quantidade	JUSTIFICATIVA UBS	JUSTIFICATIVA ODONTO	JUSTIFICATIVA JUDICIAL	JUSTIFICATIVA HMNSA	JUSTIFICATIVA UPA			
																2021	1º TRIM 2022	CÁLCULO	JUSTIFICATIVA
1	BR 03 52 31 7	54 03 21 61	Água destilada a 100ml	Água destilada 100ml – Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentam	UNIDADE	500	100				600				Item padronizado recentemente para uso na umidificação do ar das incubadoras, quantitativo mínimo estimado.				USADO EM UMIDIFICADORES E CONEXÕES DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO. SEM DEMANDA PRÉ-EXISTENTE

[illegible]



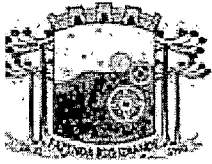




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



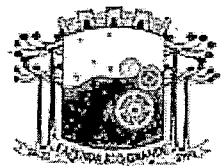
				dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.												
2	B R0 45 64 12	54 03 21 62	Ambu - Reanimador Manual Adulto	Ambu – Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível,	UNIDADE	20	10	15		45	Reposição dos setores de saúde.			Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.		Usado em situações de emergência, respiração artificial manual. Demanda difícil de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



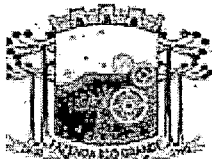
				confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.													estipular. Reposição de material danificado.
3	B R0 45 64 13	54 03 21 63	Ambu - Reanimador Manual Pediátrico	Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial	UNIDADE	10	5	15		30	Reposição dos setores de saúde			Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.			Usado em situações de emergência, respiração artificial manual. Demanda difícil de estipular. Reposição de material danificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				pediátrica transparent e em silicone.													
4	B R0 45 64 14	54 03 22 71	Ambu - Reanimador Manual Neonatal I	Ambu – Reanimado r manual neonatal, autoclaváv el e resistente a desinfecçã o química de alto nível, confeccion ado em silicone, com reservatóri o e máscara facial pediátrica transparent e em silicone.	UNIDA DE	5				5							Item de emergênc ia, quantitati vo mínimo estimado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	BR 04 39 82 1	50 10 89 8	Agulha de Aspira ção 1,20 x 25	Agulha de aspiração 1,20 x 25, agulha para aspiração, estéril, descartável , de uso único para uso geral em procedime ntos de aspiração de medicame ntos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizad a, calibre de 1.20mm e comprimen to de 25mm, ponta romba,	UNIDA DE	333 00	7300	40.60 0	consumo anual (com e sem disposit ivo)/12* 6 meses	4. 48 4	4. 61 3	4613* 12*1,2	Agulha de Aspira ção, consider ado a demanda deste item e a agulha de aspira ção 40 x 12, dividido a demanda estimada para os próximos 12 meses entre estes 2 itens com mesma utilização , desta forma temos uma seguran ça de possível
---	---------------------------	---------------------	--	--	-------------	-----------	------	------------	---	---------------	---------------	-----------------	---

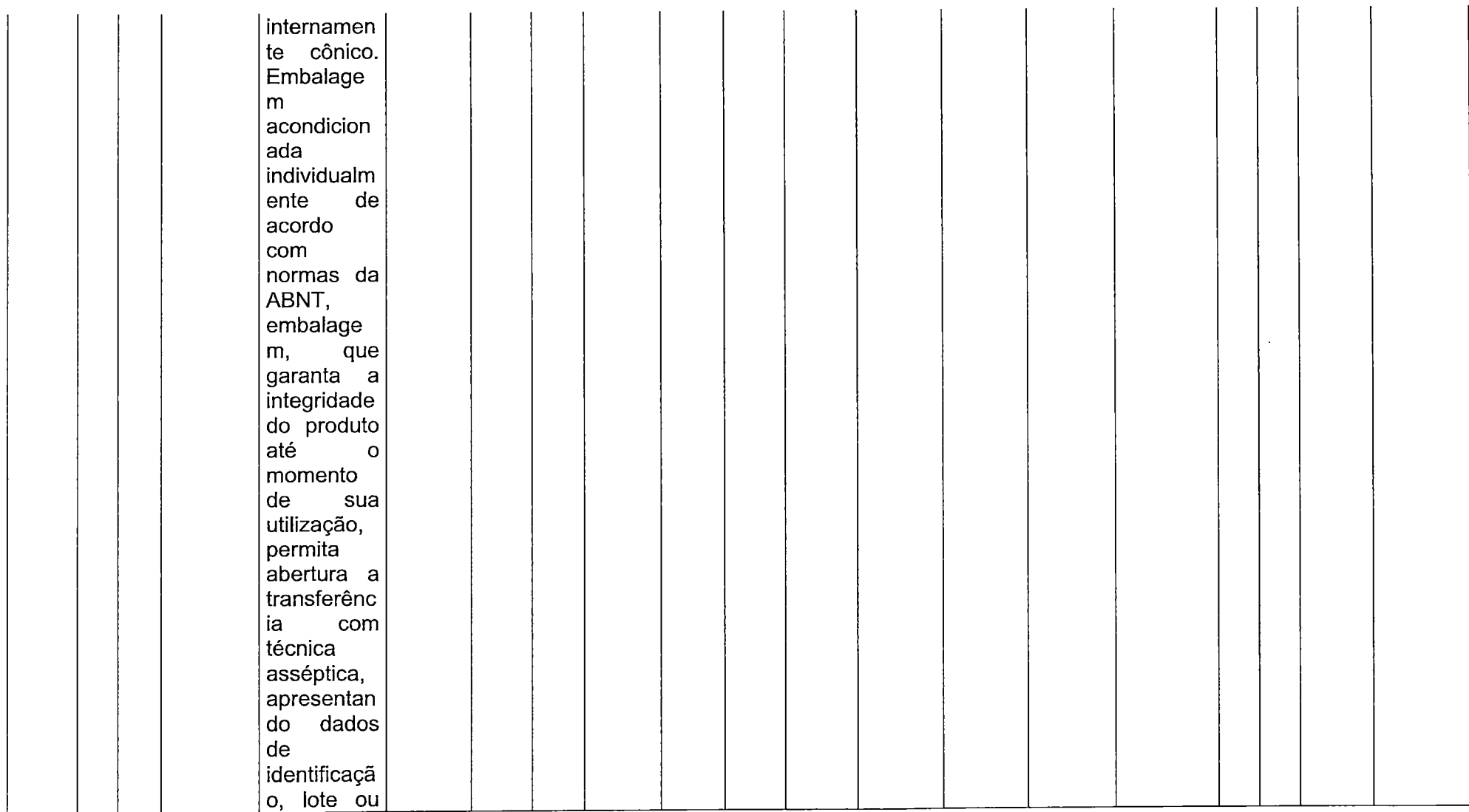


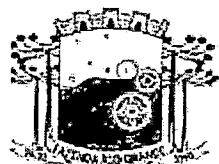


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilizaçã o.													
6	B R 03 89 17 9	05 01 13 29	Agulha Para Anestesi a Raquidi ana 20 G	Agulha Para Anestesia Raquidiana 20 G, agulha 3 ½, sem aletas (ASA), ponta Quincke 20Gx3 ½, esterilizada por óxido de etileno, confeccion ada em aço inoxidável conforme a	UNIDA DE	25				25							Item de emergênc ia, quantitati vo mínimo estimado.

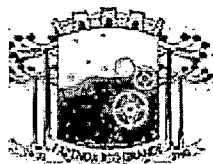




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



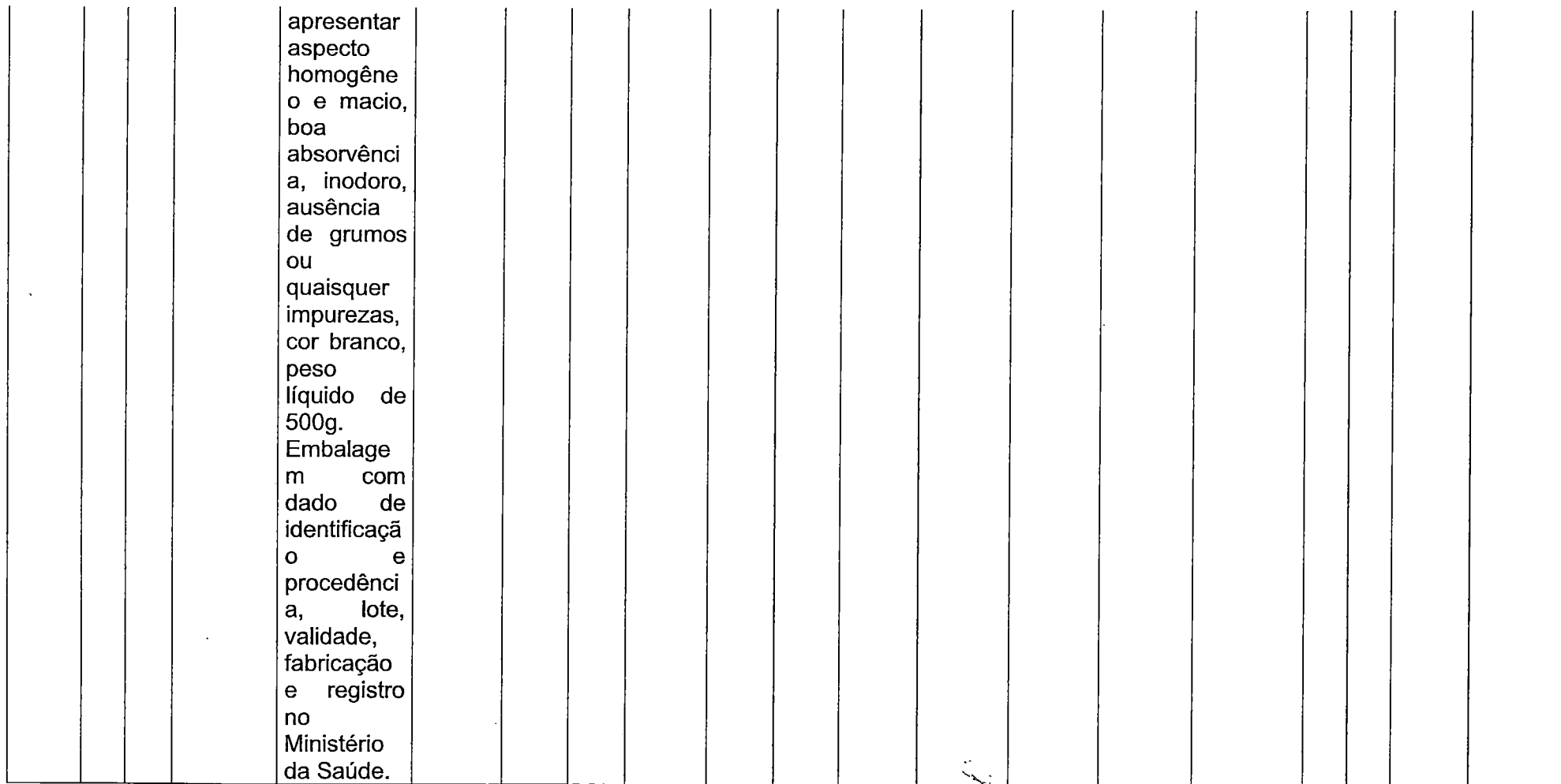
				validade e registro no MS/ANVISA, legíveis na embalagem ou rótulo.													
7	B R 03 89 19 0	05 01 13 28	Agulha descartável para anestesia Raqui 22G	Agulha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 1/2, bisel do tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor estéril, tamanho 0,42 x	UNIDA DE	25				25							Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.



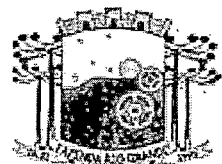
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				88mm, embalagem individual estéril, com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.													
8	B R 03 20 81 7	05 01 13 34	Algodão hidrófilo 500g	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá	ROLO	360	150	190	12	712	Consumo anual /12 x 4 meses	consumo médio mensal x 12	Consumo anual + 20%	25	25	25*12 *1,2	



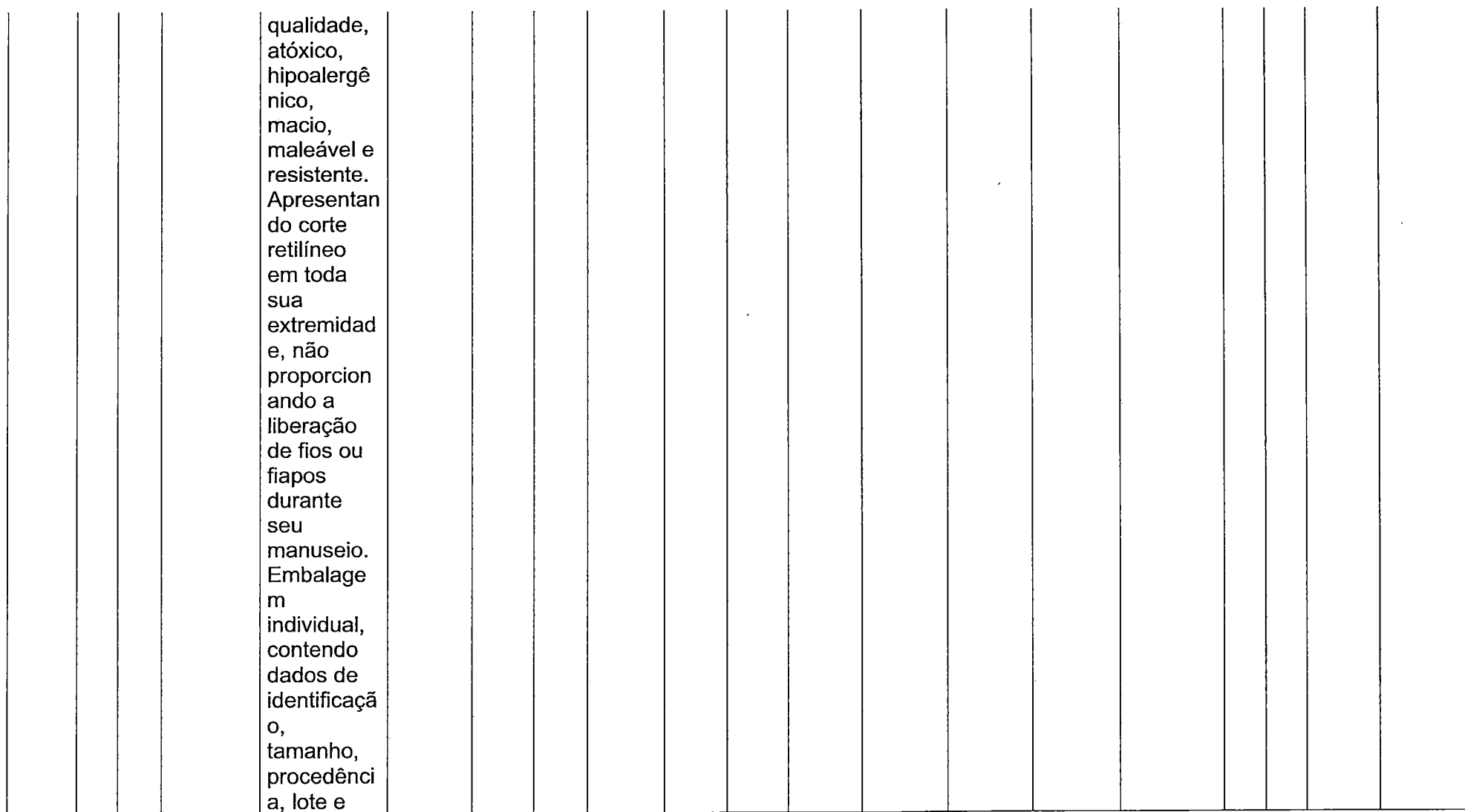
[illegible]

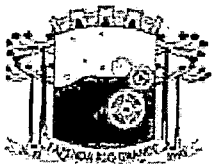


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.												
10	B R 04 78 13 8	54 03 21 66	Bandagem triangular – Tamanho P	Bandagem triangular, tamanho P (1,00m x 0,70m x 0,70m). Confeccionada em tecido de algodão cru de boa	UNIDADE	300					300					Solicitação de inclusão, sem demanda anterior

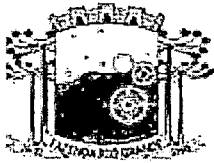




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



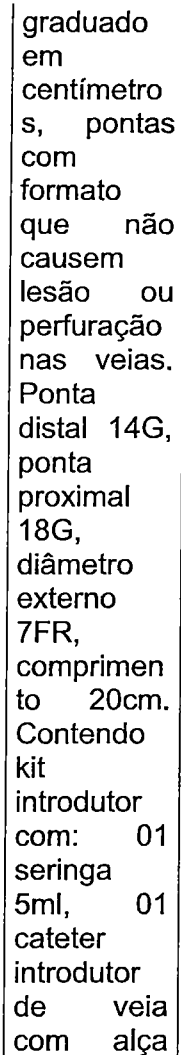
				data de fabricação.														
11	B R 03 68 82 0	05 01 13 38	Cadarço Hospitalar n° 12, rolo 50 metros	Cadarço Hospitalar n° 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros.	ROLO	31	5			36					Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.	2	1	2,1*12 *1,2
12	se mi co di go br	54 03 21 68	Cal sodada	Cal Sodada - Balde com 4,3Kg, para realizar a absorção de CO2 no sistema em	UNIDA DE		2			2					Quantidade estipulada, substituição conforme necessidade.			

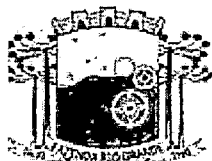


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				circuito fechado, realizando a mudança adequada da cor branca em violeta. Com registro no Ministério da Saúde														
13	B R0 46 66 55	54 03 21 69	Capa para colchão hospitalar	Capa para colchão hospitalar - confeccionada em courvim, nas medidas 193cm x 90cm x 15cm.	UNIDADE	100	60				160							Reposição de capas avariadas durante o ano
14	BR 04 65 67 9	54 03 21 70	Cateter duplo lúmen 7FR x 20cm (com kit introdutor)	Cateter duplo lúmen confeccionado em poliuretano, radiopaco,	UNIDADE	250	10				260				Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.	17	17	17*12*1,2

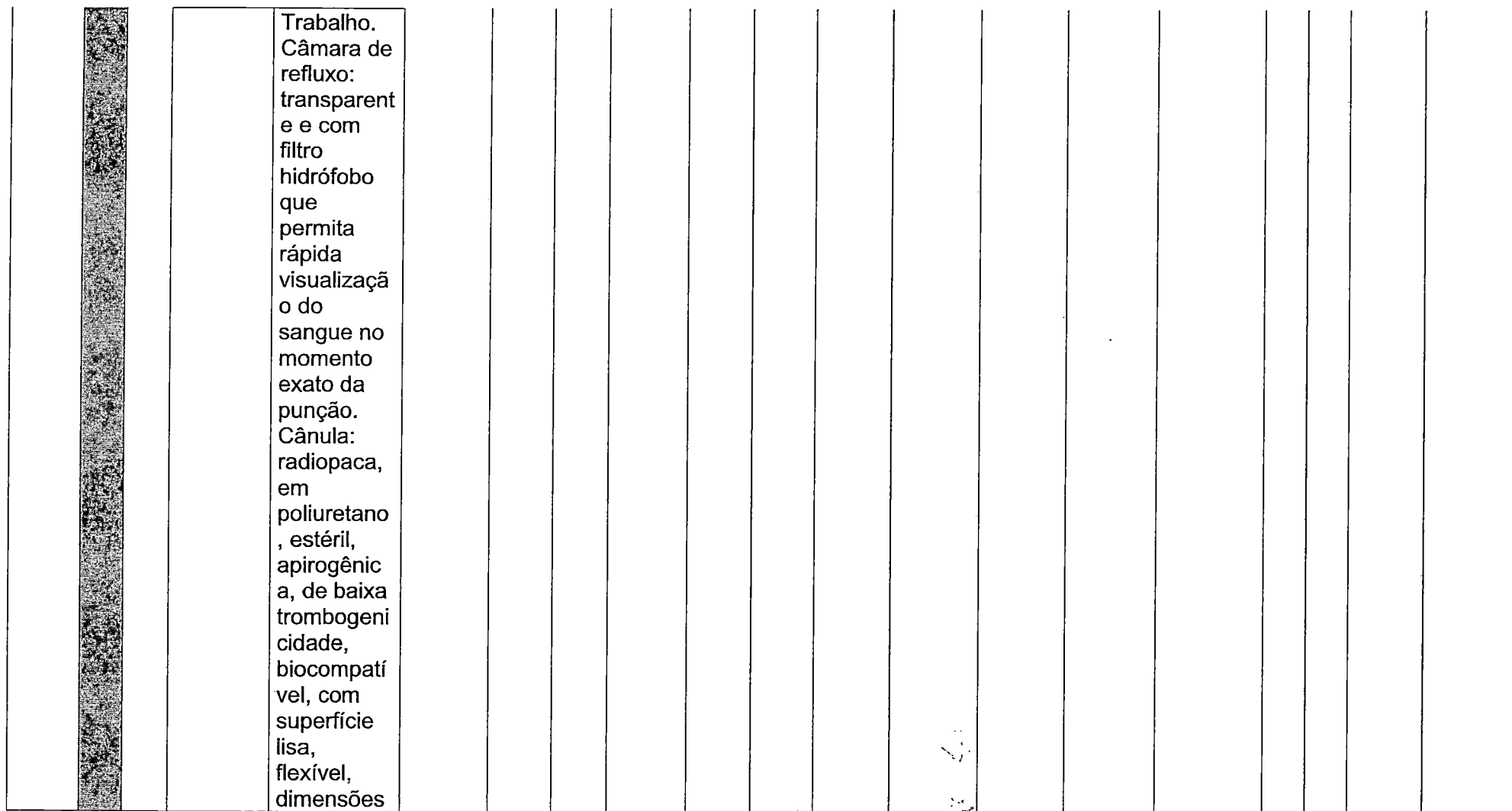


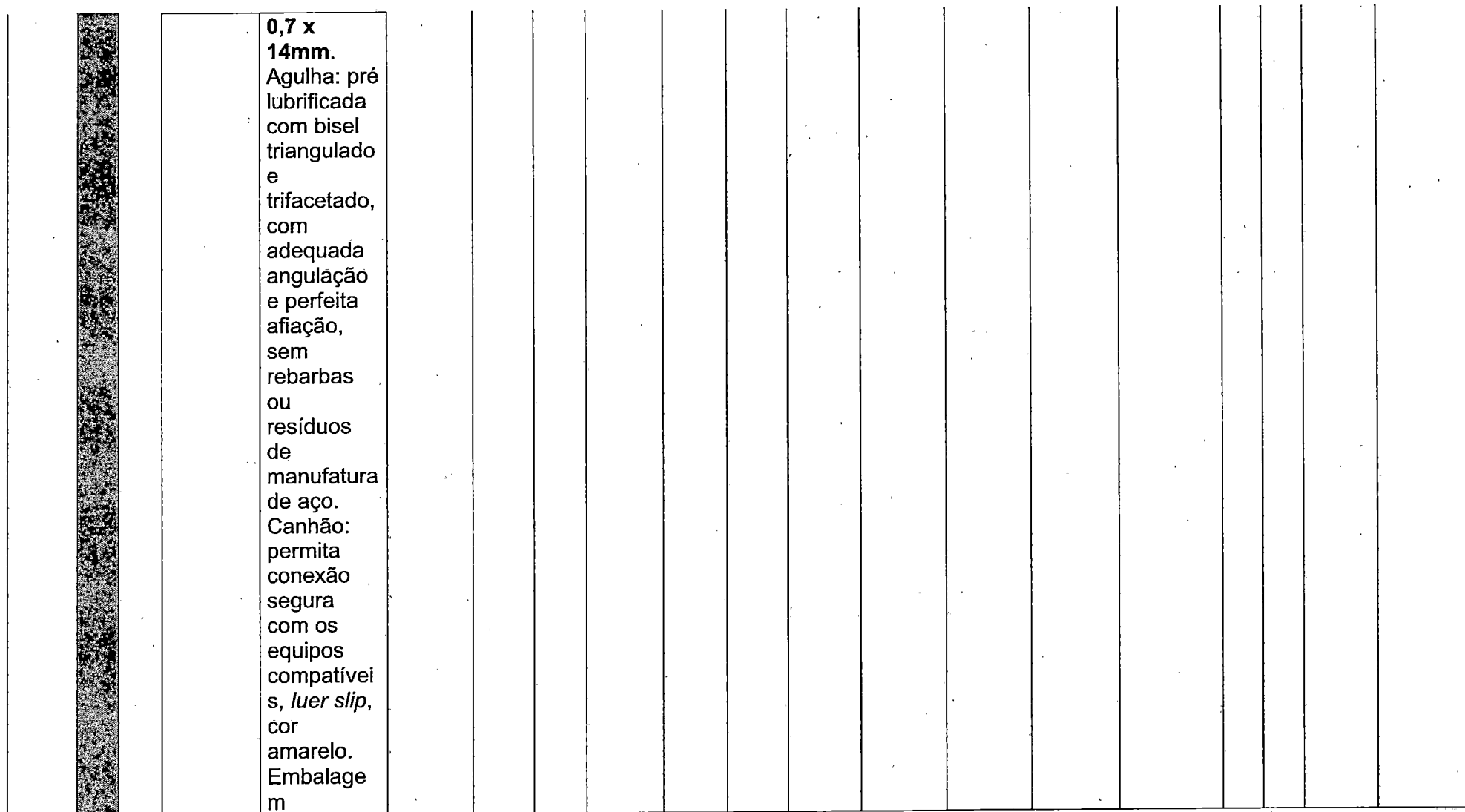


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				de sutura, 01 fio guia com ponta reta e em "J", 01 clamp por lúmen e fixador para o clamp, contendo tampa oclusora em cada lúmen.													
15	SEMPRE CÓDIGO	50 11 22 2	Cateter intraven oso periféric o - Calibre 24G Neonata I (com dispositi vo de seguran ça)	Cateter intravenos o periférico, calibre 24G, neonatal, estéril, descartável , com dispositiv o de segurança conforme a NR-32 do Ministério do	UNIDA DE	700					700						Consumo anual + 20%



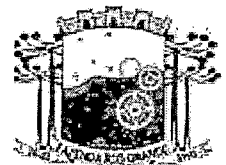




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



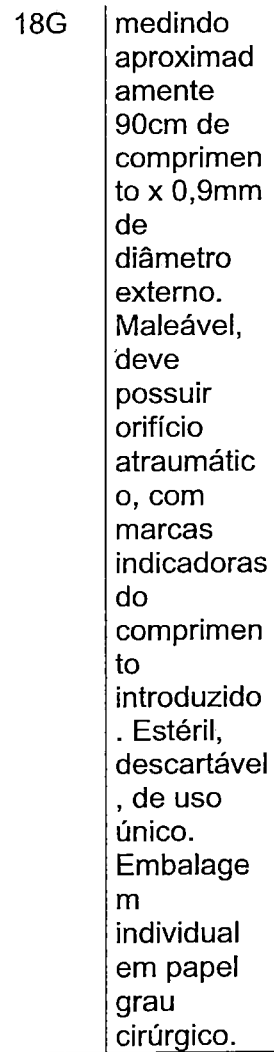
				fabricação, lote e registro na Anvisa.													
16	B R 04 55 93 1	05 - 03 - 04 77	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 1,1mm de diâmetro	UNIDA DE	50				50					Item padronizado para analgesia de parto, quantitativo estimado.		

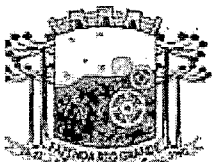


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.													
17	B R 04 55 93 2	05 - 03 - 04 78	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G,	UNIDA DE	30				30				Item padronizado para analgesia de parto, quantitativo estimado.			

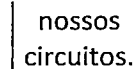




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				da) e extremidad e proximal com conector <i>luer lock</i> e tampa. Embalage m individual com dados de identificaçã o, procedênci a, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/M S.													
19	se m co di go B.R.	05 - 03 - 04 84	Circuito universa l para ventilad ores mecânic os – conector 3mm x 4mm	Circuito universal para ventilador es mecânico s , paciente adulto, conjunto composto	UNIDA DE	10	5			15					Quantida de estipulad a, substituiç ão conforme necessid ade.		Alta demanda em período de pandemi a, gerou avarias em

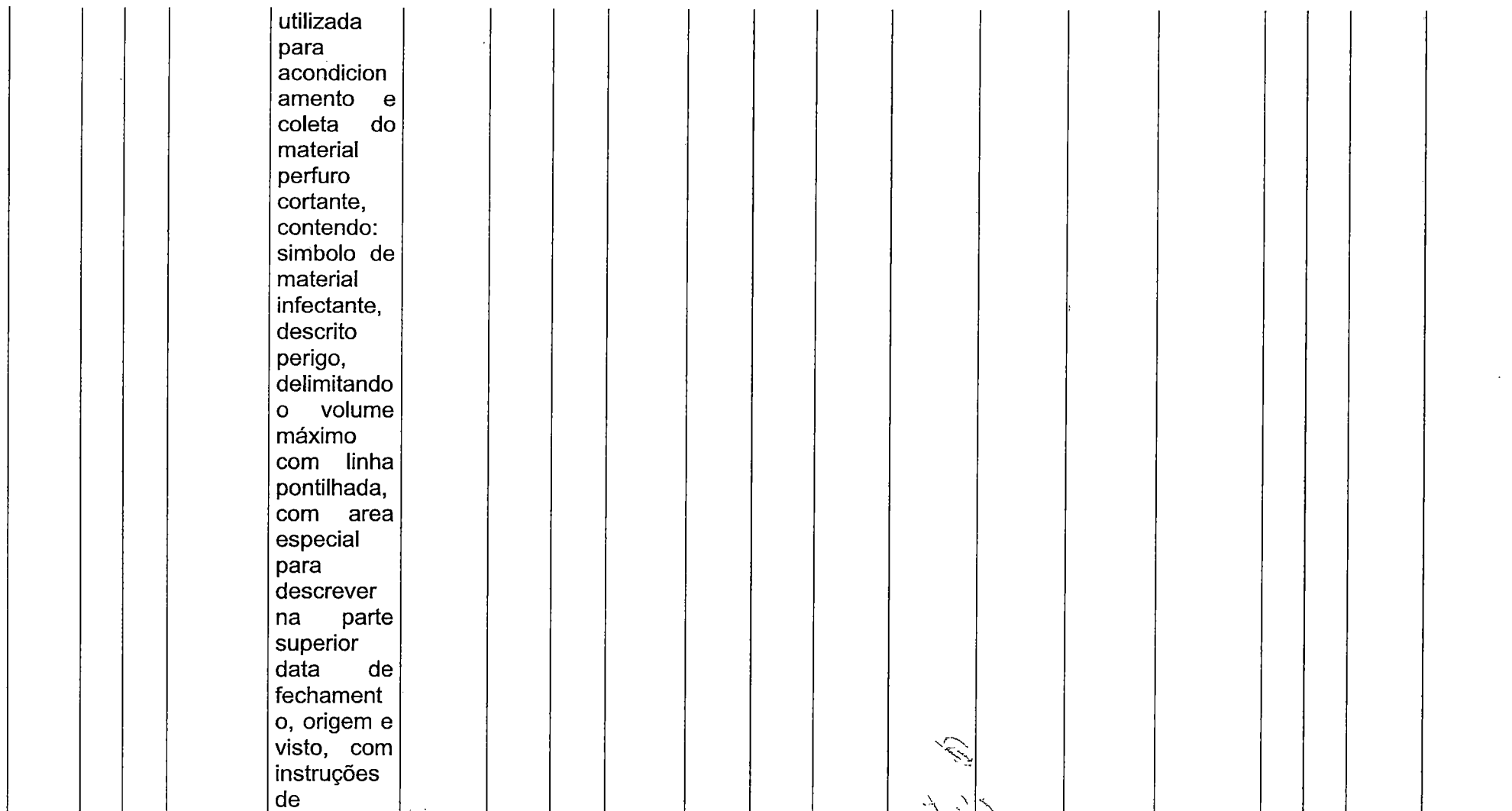
[illegible]

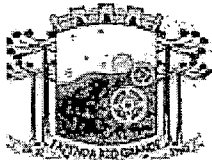


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c													
20	B R 03 63 48 4	54 03 22 81	Coletor de Perfuro Cortante 7 litros	Coletor de Perfuro Cortante, capacidade total de 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla,	UNIDA DE	40	50	180		270	consumo anual + 20% aumento populacional		Quantitativo mínimo estimado.				Material para SIATE, demanda estimada para 1 ano.

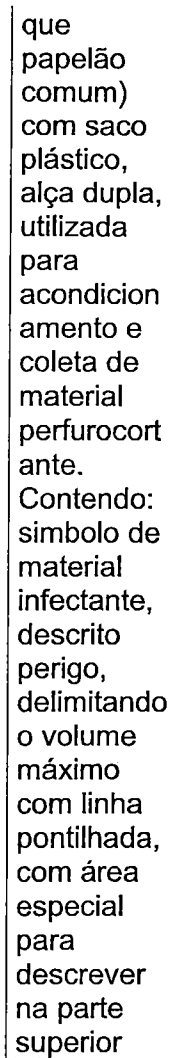




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				montagem de forma simples e clara.														
21	B R 03 63 48 2	05 - 03 - 04 86	Coletor de Perfurocortante – 13 litros	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente)	UNIDADE	760	250	1100			2.110						51	53
											Consumo anual /12 x 4 meses					Consumo anual + 20%		53*12 *1,2

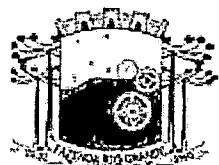




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.														
22	SE M C O D I C O	05 01 09 02	Colchonetes para balança pediátrica	Colchonetes para balança pediátrica confeccionado em espuma com densidade 28 e espessura mínima de 2cm. Revestido com material antialérgico, impermeável e resistente ao	UNIDADE	10	15			25								
											material reposição setores de saúde							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				manuseio constante, em courvim azul royal, com capacidade de 16 kg.													
23	B R 04 19 39 0	54 03 21 76	Coletor de urina infantil estéril em plástico	Coletor de urina infantil estéril em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas, modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml graduada a	UNIDA DE	50					50					Quantida de estipulad a para caso de desabast ecimento via laboratóri o.	

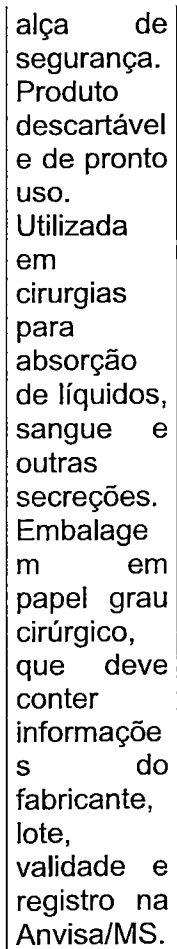


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				cada 10ml, apresentaç ão conforme Decreto- Lei79094/7 7 combinado c/ Art.31 da Lei8078/90														
24	B R 04 19 39 9	05 01 13 50	Coletor Urina Adulto Tipo Saco 2000 litros	Coletor Urina Adulto Tipo Saco, com Cordão, volume de 2000ml	UNIDA DE			1800		1.800			consu mo médio mensa l x 12					
25	B R 04 38 05 5	54 03 22 82	Compre ssa Cirúrgic a (Campo Operató rio) 25x28c m estéril	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccion ada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobrepuesto tipo tela,	UNIDA DE		9.0 00			9.000				Consumo anual + 20%				

[illegible]



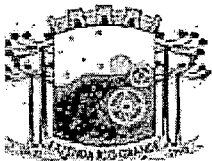
PM FAZENDA RIO GRANDE

210

Folha nº



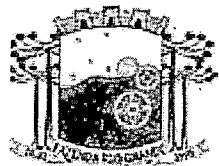
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



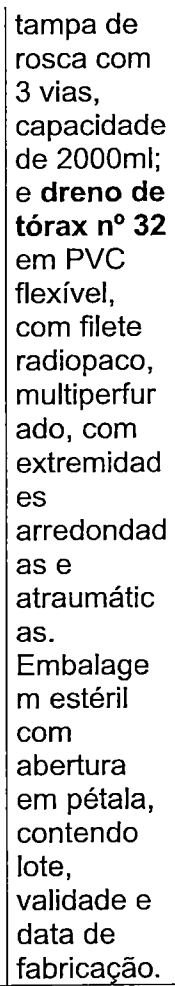
				Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.														
27	B R0 28 40 69	54 03 21 84	Conjunto para drenagem mediastinal – Dreno de Tórax nº 30	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 30 em PVC flexível, com filete	CONJUNTO	32	2			34					Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.	2,16	0	2,16*1 2*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

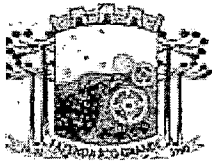


				radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.														
28	B R0 27 84 79	54 03 21 85	Conjunto para drenagem mediastinal – Dreno de Tórax nº 32	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com	CONJUNTO	20	2			22				Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.	0,25	1,00	1*12* 1,2	Demandas muito baixas podem sofrer grandes oscilações. Material para emergências





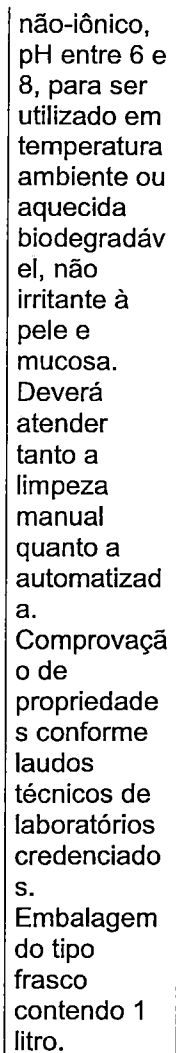
29	B R0 23 89 18	54 03 21 86	Conjunt o de inalação adulto	Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo com micro nebulizado r, extensão com conector para ar comprimid o ou oxigênio, máscara adulto. Confeccion ado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.	UNIDA DE	100	20				120				Quantida de estipulad a, substituiç ão conforme necessid ade.			Possível retornad a de serviço de inalação após pandemi a
30	B R0 23 89 19	54 03 21 87	Conjunt o de inalação pediátric o	Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo com micro	UNIDA DE	50	20				70				Quantida de estipulad a, substituiç ão conforme			Possível retornad a de serviço de inalação após



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

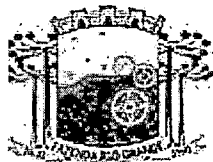


				nebulizado r, extensão com conector para ar comprimid o ou oxigênio, máscara infantil. Confeccion ado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.									necessid ade.				pandemi a
31	B R0 39 61 58	50 11 25 1	Detergen te enzimátic o 5 Enzimas – 1L	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas: protease, peptidase, amilase, celulase e lipase. Tensoativo	FRAS CO	120	120		240	consum o anual + 20% aument o populac ional			Consumo anual + 20%				



[illegible]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.													
33	B R 04 66 80 7	54 03 22 84	Eletrodo precordial com pera	Eletrodo precordial com pera de sucção confeccionada em látex, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.	UNIDA DE	72	30				102				Quantidade estipulada, substituição conforme necessidade de (eletrocardiograma).		Reposição de peras avariadas do aparelho de eletrocardiograma e substituição de possíveis avarias durante o período.

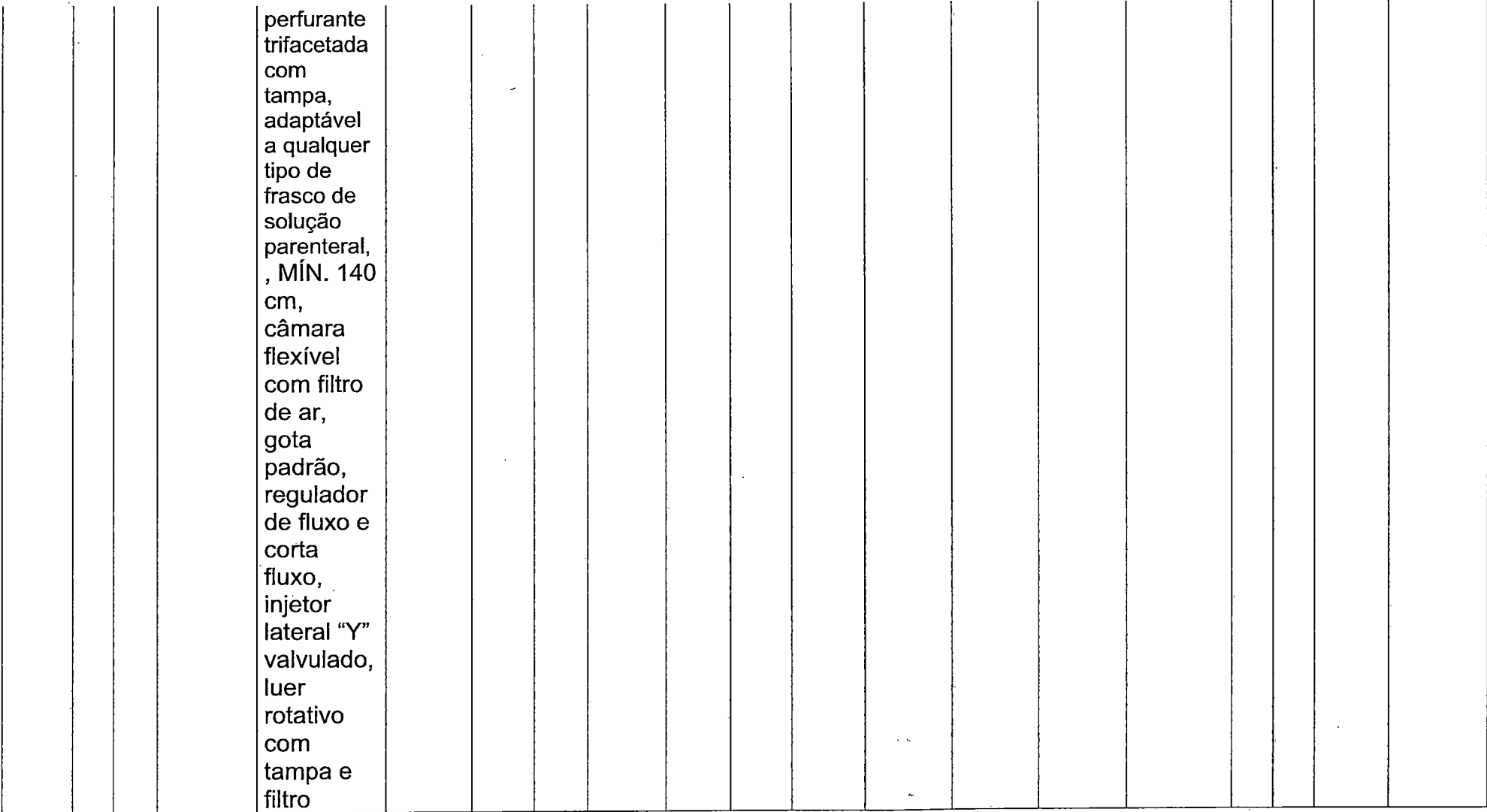
[illegible]



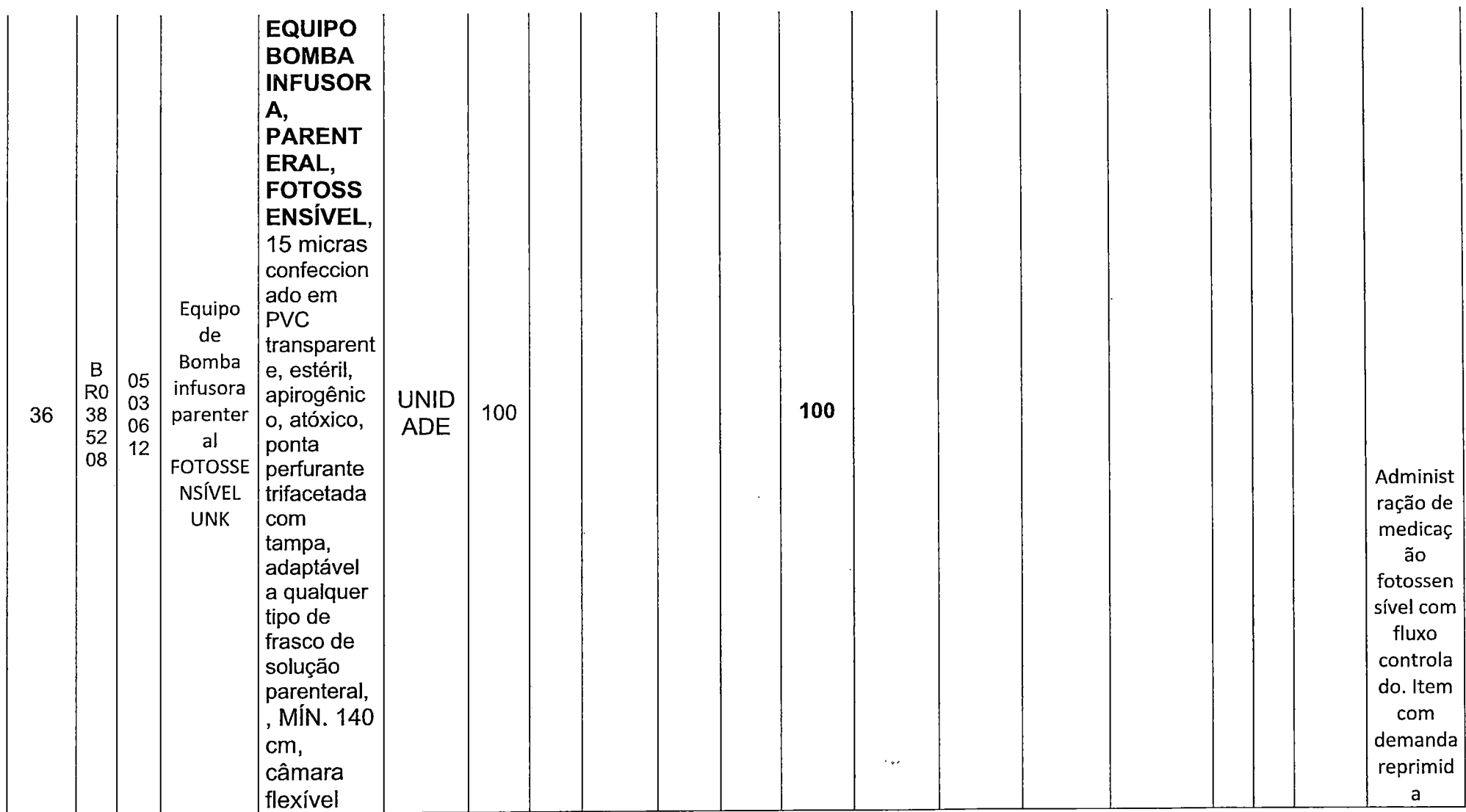
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

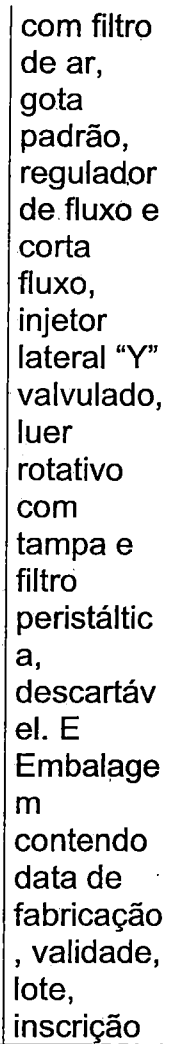


				“proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR													
35	B R0 38 52 07	05 03 06 11	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK	EQUIPO BOMBA INFUSOR A, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta	UNIDADE	400					400						Aplicação de medicação com fluxo controlado. Item com demanda reprimida



[illegible]





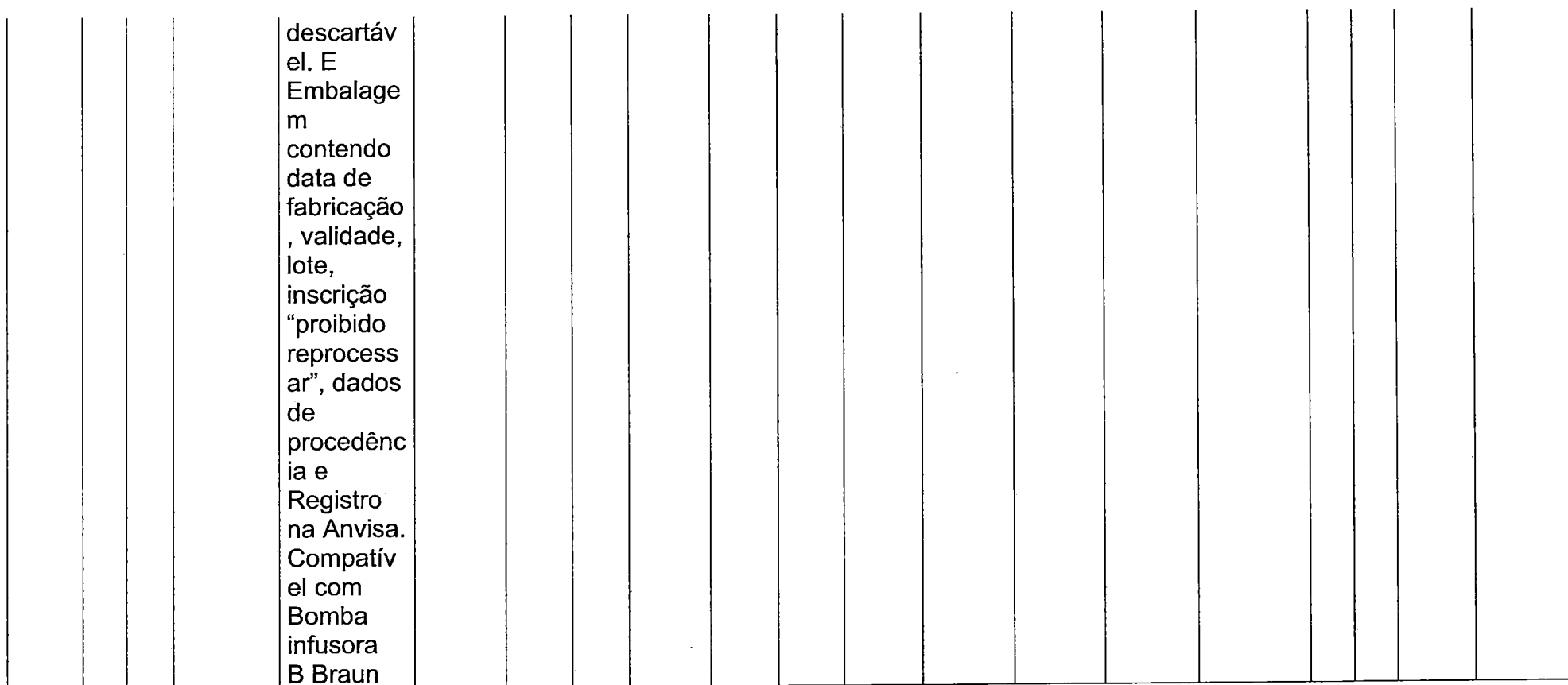


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

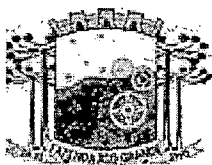


				“proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK													
37	B R0 38 52 07	05 01 14 49	Equipo de Bomba infusora parenteral B Braun	EQUIPO BOMBA INFUSOR A, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada	UNID ADE	400					400						Aplicação de medicação com fluxo controlado. Item com demanda reprimida



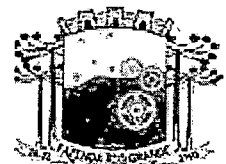






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

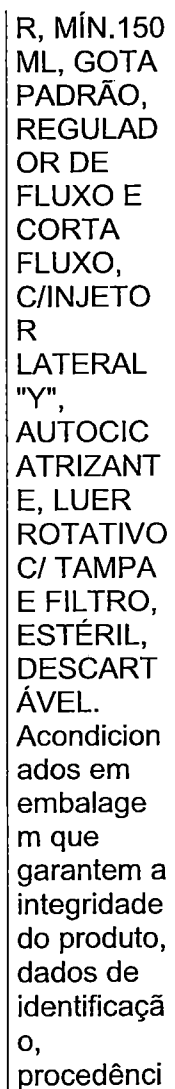
[illegible]

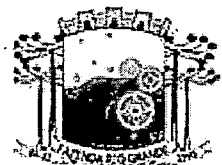


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				“proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B Braun													
39	B R 03 86 11 2	54 03 22 85	Equipo bureta com câmara graduada de 50 a 100 ml – MACRO GOTAS	EQUIPO DE INFUSÃO TIPO BURETA, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETO	UNIDA DE		50				50						Quantitativo mínimo estimado.

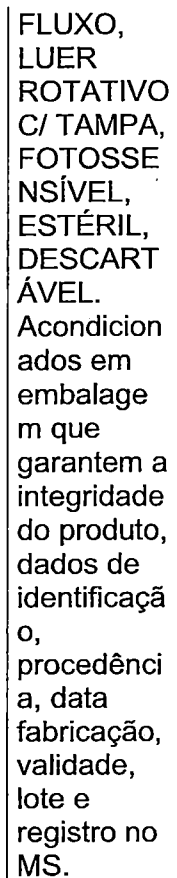


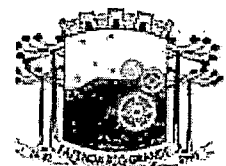


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				a, data fabricação, validade, lote e registro no MS.													
40	B R 03 86 11 3	54 03 22 86	Equipo bureta com câmara graduad a de 50 a 100 ml – MICRO GOTAS	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETO R, MÍN.150 ML, MICROGO TAS, REGULAD OR DE FLUXO E CORTA	UNIDA DE	50				50							Quantitati vo mínimo estimado.

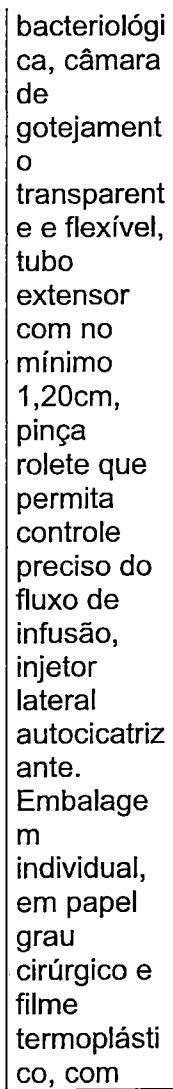


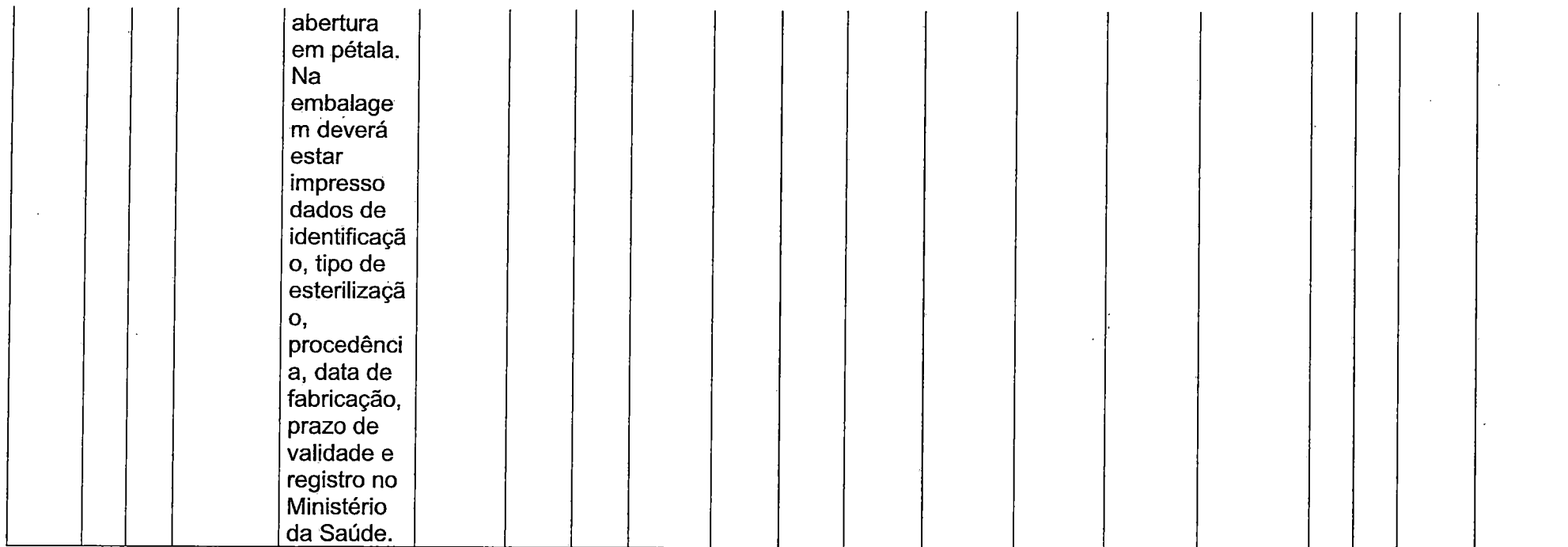


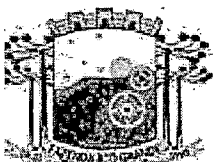
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



41	B R 03 86 12 5	05 - 03 - 04 96	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas Fotossensível (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentam o filtro de ar com membrana hidrófoba e	UNIDA DE	300	150	450	Consumo anual + 20%	Administração de medicação fotossensível em fluo por gravidade. Item com demanda reprimida
----	-------------------------------	--------------------------------	--	-------------	-----	-----	-----	---------------------	--



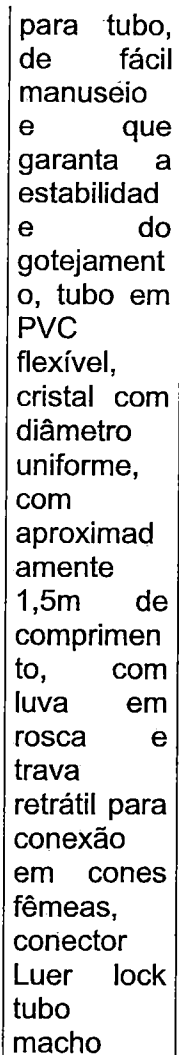


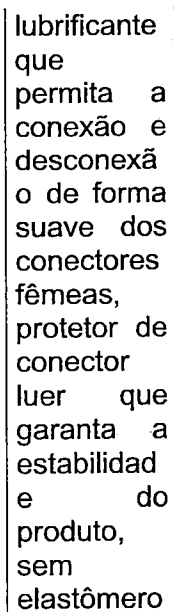


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



42	05 01 13 62	Equipo para Transfusão de Sangue e hemoderivados, com penetrador câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso	UNIDA DE	10	100	110	Consumo anual + 20%	Eventuai s casos em que haja necessid ade de transfusã o sanguíne a emergen cial.
	B R 03 86 77 5							





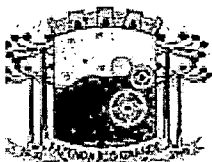
Embalagem individual estéril, tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente e de abertura suave e impressos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



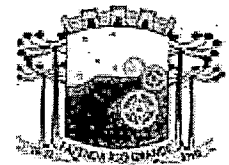
				na embalage m data de validade e registro no Ministério da Saúde.													
43	B R 04 79 74 4	54 03 21 94	Espécul o vaginal descartá vel, tamanh o PEQUE NO	Espéculo vaginal descartáv el, tamanho PEQUENO . Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparên cia e transmissã o luminosa,	UNIDA DE	350	1400			1.750							
										Consu mo anual /12 x 4 meses				Consumo anual + 20%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



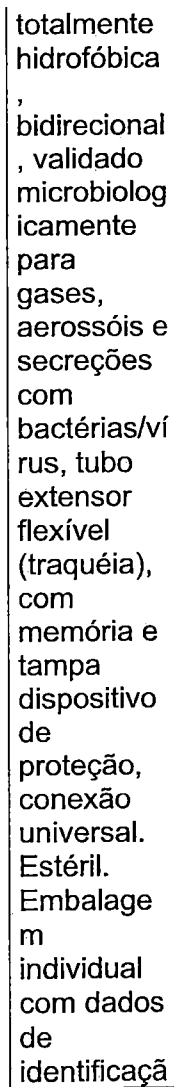
				valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Lubrificado, estéril, embalagem individual.													
44	B R 04 79 74 5	54 03 21 95	Espéculo vaginal descartável, tamanho MÉDIO	Espéculo vaginal descartável, tamanho MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa,	UNIDA DE	350	1300		1.650		Consumo anual /12 x 4 meses		Consumo anual + 20%				

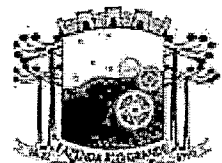


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Lubrificado, estéril, embalagem individual.													
45	B R 04 79 61 8	05 - 03 - 05 04	Filtro de barreira total para circuito respiratório neonatal	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL , auto umidificador, trocador de calor e umidade, contendo membrana única,	UNIDA DE		10				10				Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.		

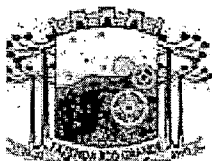




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



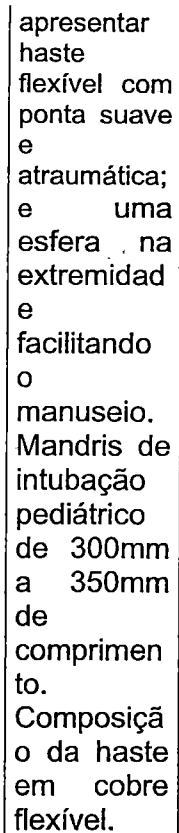
				o, procedênci a, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/M S.														
46	B R0 45 29 84	54 03 21 97	Fio Guia Adulto autoclav ável	Fio Guia Adulto autoclaváv el - Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraquea l e/ou auxiliar nos procediment os médico- hospitalares. O produto deve apresentar haste flexível com ponta suave e atraumática; e uma esfera na	UNIDA DE	30	5				35							Material de uso emergen cial em entubaçõ es, não possui demanda no sistema.
																		Quantitati vo mínimo estimado.

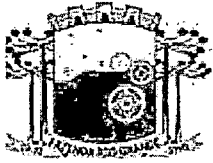


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				extremidade e facilitando o manuseio. Mandris de intubação para adulto de 400mm a 450mm de comprimento. Composição da haste em cobre flexível.														
47	B R0 45 29 85	54 03 21 98	Fio Guia Infantil autoclavável	Fio Guia Infantil autoclavável - Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal e/ou auxiliar nos procedimentos médicos-hospitalares. O produto deve	UNIDADE	10	5				15					Quantitativo mínimo estimado.		Material de uso emergencial em entubações, não possui demanda no sistema.





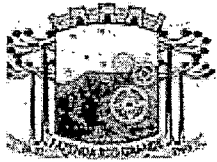
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



48	Se m c ó d i g o	54 03 22 01	Fita adesiva Hipoaler gênica de poliéster branco – 10cm x 10m	Fita adesiva hipoalergê nica de poliéster branco 10 cm x 10 metros, porosa de baixa alergenicid ade de fácil aplicação, com papel protetor. O produto deve proporcion ar fixação segura, confortável , mobilidade flexível, adesivo hipoalergê nico, linha ou ranhura vertical para facilitar a remoção	ROLO	20	10	30	—	Fixação de acesso venoso em recém nascidos, quantitati vo mínimo estimado.	Melhoria de procedim ento, dimuição de infecçõe s e lesões de pele.
----	---------------------------------------	----------------------	---	--	------	----	----	----	---	---	--



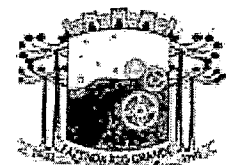
	do papel protetor, linhas quadricula das impressas no papel protetor que servem como guias ao cortar o produto. Permeável aos vapores de água e ar. Embalagem individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/IN																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



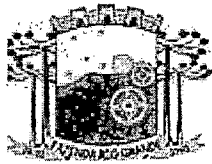
				METRO.													
49	Se m co díg o	54 03 22 88	Fixador Cefálico	Fixado Cefálico fabricado em silicone resistente sem látex autoclaváv el. Compatível com o Kit EPAP/CPA P e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia. As perfurações	UNIDA DE	20					20						Material para SIATE, demanda estimada para 1 ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



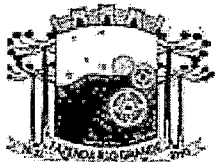
				s ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente.														
50		05 01 13 68	Fixador estéril para dispositivos intravenosos	Fixador estéril para dispositivos intravenosos, composto de tecido macio, estéril, resistente à água, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, transparente. Deve possuir recorte central para saída	UNIDA DE	50	300			350						5, 20	0, 33	Quantidade de na caixa. Tendência a diminuição pós pandemia
	B R 03 58 46 0													Consumo anual + 20%			0,33* 12*1, 2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



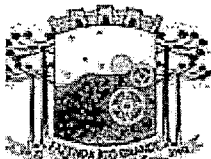
				de equipos e tubulações.														
51	B R 03 95 53 7	05 01 13 70	Frasco para Alimentação Enteral 300ml	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 300ml, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em	UNIDA DE	110 0	500	8500	720	10.82 0	consumo anual + 20% aumento populacional	consumo médio mensal x 12	Consumo anual + 20%	73,17	21	73,17 *12*1,2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



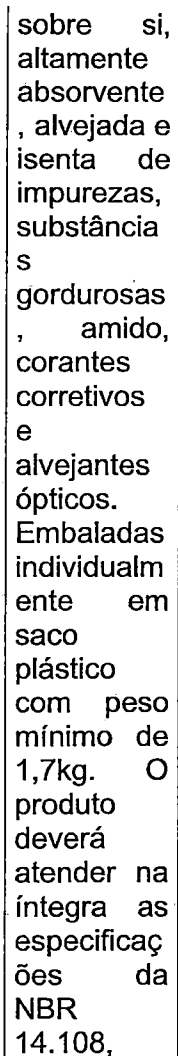
				suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. Acompanh a tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.													
52	Se m có di go	54 03 22 91	Garra ou Aranha	Garra ou Aranha em suporte PSF com diâmetro interno 31mm, para uso em máscara	UNIDA DE	30					30						Solicitação de incusão, sem demanda anterior

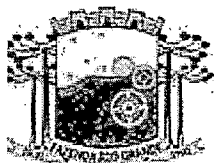


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				de ventilação não invasiva com o fixador.														
53	B R 02 72 02 0	05 - 03 - 05 35	Gaze Hidrófila tipo queijo	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 4 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas	UNIDADE	15	70	12	97			consumo anual + 20% aumento populacional	consumo médio mensal 1 x 12	Consumo anual + 20%				

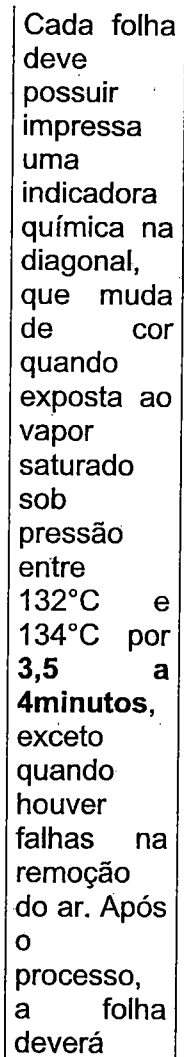


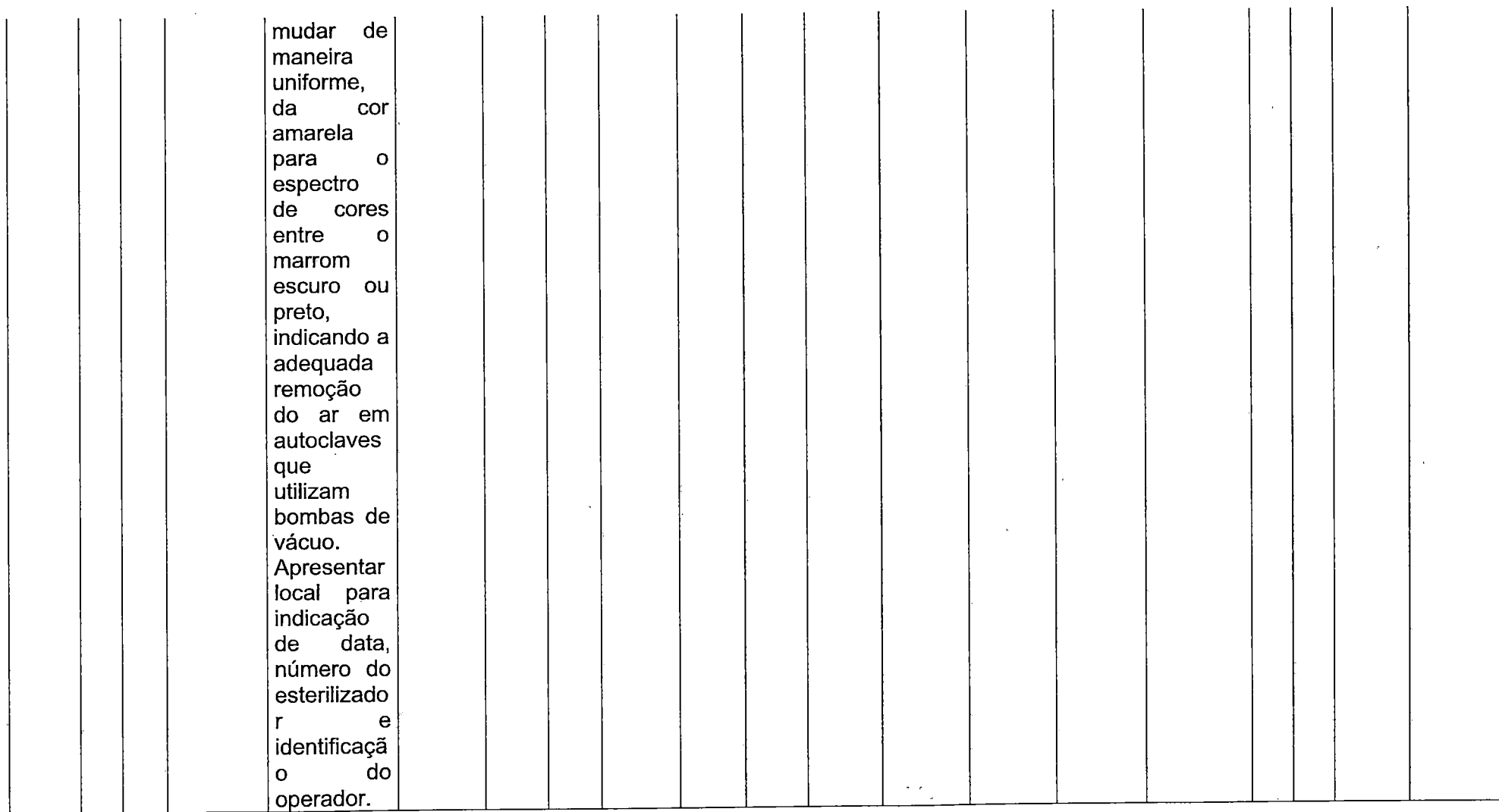


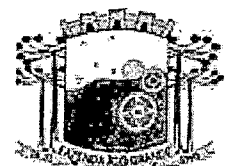
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				sob pena de desclassificação														
54	B R 03 32 34 4	05 01 13 75	Folha Teste Bowie & Dick	Folha Teste Bowie & Dick – Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicar químico classe 2 conforme norma ANVISA/AMI/ISO 11.140-1.	UNIDA DE	450					450				Quantitativo mínimo estimado considerando procedimentos diários relacionados à Central de Materiais			



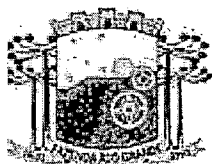




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



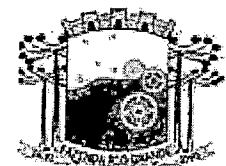
55	05 01 13 76	Indicador r Biológico o 3 horas	<u>Indicador Biológico</u> para esterilizaçã o por vapor, teste rápido de leitura final de 3 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnad a por esporos de <i>Bacillus</i> <i>Stearother</i> <i>mophilus</i> e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfuraçõe	UNIDA DE	450	450	Quantitat ivo mínimo estimado considera ndo procedim entos diários relaciona dos à Central de Materiais
----	----------------------	---	---	-------------	-----	-----	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



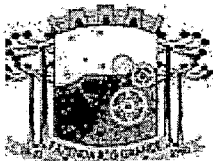
				s.														
56	B R 03 32 34 9	05 01 13 77	Indicador r Biológico o 8 horas	Indicador Biológico para esterilizaçã o por vapor, teste rápido de leitura final de 8 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnad a por esporos de <i>Bacillus Stearother mophilus</i> e separadas do meio de	UNIDA DE	450	380			830	consum o anual + 20% aument o populac ional			Quantitat ivo mínimo estimado considera ndo procedim entos diários relaciona dos à Central de Materiais				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



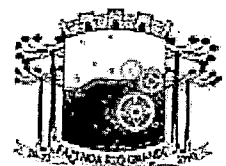
				cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações.														
57	B R0 33 86 05	54 03 22 03	Lanceta de punção manual para verificação de glicemia capilar	Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte	UNIDA DE	30.0 00	5.2 00	78.00 0		113.2 00						2. 08 6	1. 04 3	2086* 12*1,2
										Consumo anual /12 x 4 meses					Consumo anual + 20%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



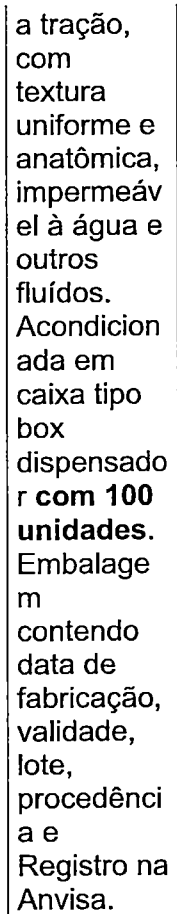
				seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade de entre 1,5 e 2,4 mm.													
58	BR 048 179 2	54 03 22 87	Lençol descartável com elástico 90cm x 2m	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo aproximad	UNIDA DE	80	1.2 00		1.280				Consumo anual + 20%	37	5	5*12* 1,2	Diminuição de demanda pós pandemia



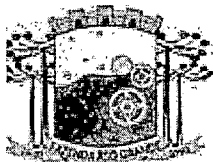
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				amente 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura, na cor branco, gramatura 20g/m2.													
59	BR 04 05 57 5	54 03 22 05	Luva de Vinil – Tamanho P	Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente	CAIXA	20	30		36		86			consumo médio mensal 1 x 12	Quantitativo mínimo estimado (servidores com alergia às luvas de procedimento convencionais).		Servidoras com alergia a látex e amido.



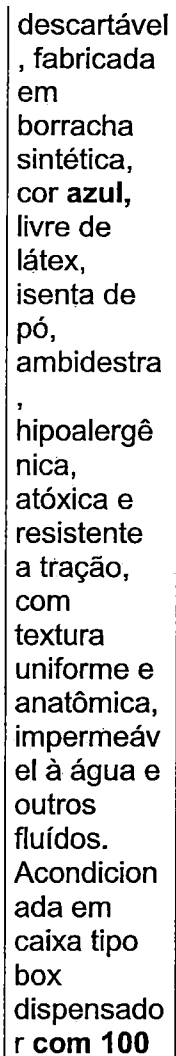


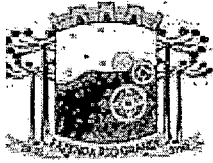


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.														
61	B R0 31 36 54	54 03 22 08	Luva Nitrílica Sem Pó – Tamanho P	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril,	CAIXA					50	50		1 restrição o x4 semanas x 12 meses					



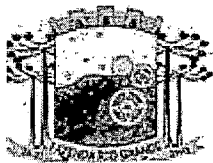


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				unidades. Embalage m contendo data de fabricação, validade, lote, procedênci a e Registro na Anvisa.														
62	B R0 31 36 53	54 03 22 09	Luva Nitrílica Sem Pó – Tamanh o M	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio) , não estéril, descartável , fabricada em borracha sintética, cor azul , livre de látex, isenta de pó, ambidestra	CAIXA						50	50						1 restriçã o x4 seman as x 12 meses

[illegible]

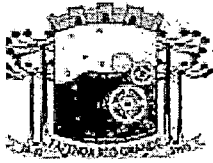


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Anvisa.													
63	B R0 31 36 52	54 03 22 10	Luva Nitrílica Sem Pó – Tamanh o G	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável , fabricada em borracha sintética, cor azul , livre de látex, isenta de pó, ambidestra , hipoalergê nica,	CAIXA						50	50					1 restriçã o x4 seman as x 12 meses





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



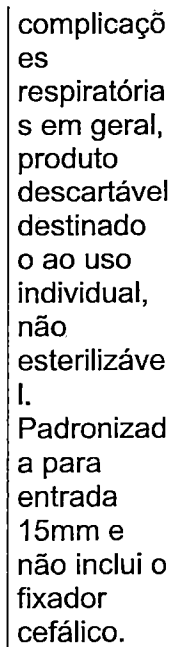
64	B R 04 45 96 5	05 - 03 - 05 52	Malha tubular ortopédi ca 10cm x 25m	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m , Embalage m contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROLO	20	30				50				Consumo anual maternida de + quantitati vo estimado para ortopedia.	1, 25	0, 75	1,25*1 2*1,2	
65	S E M C Ó D I G O	54 03 22 89	Máscara com coxim inflável nº 4	Máscara com coxim inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicação	UNIDA DE	10					10								Solicitaç ão de inclusão, sem demanda anterior



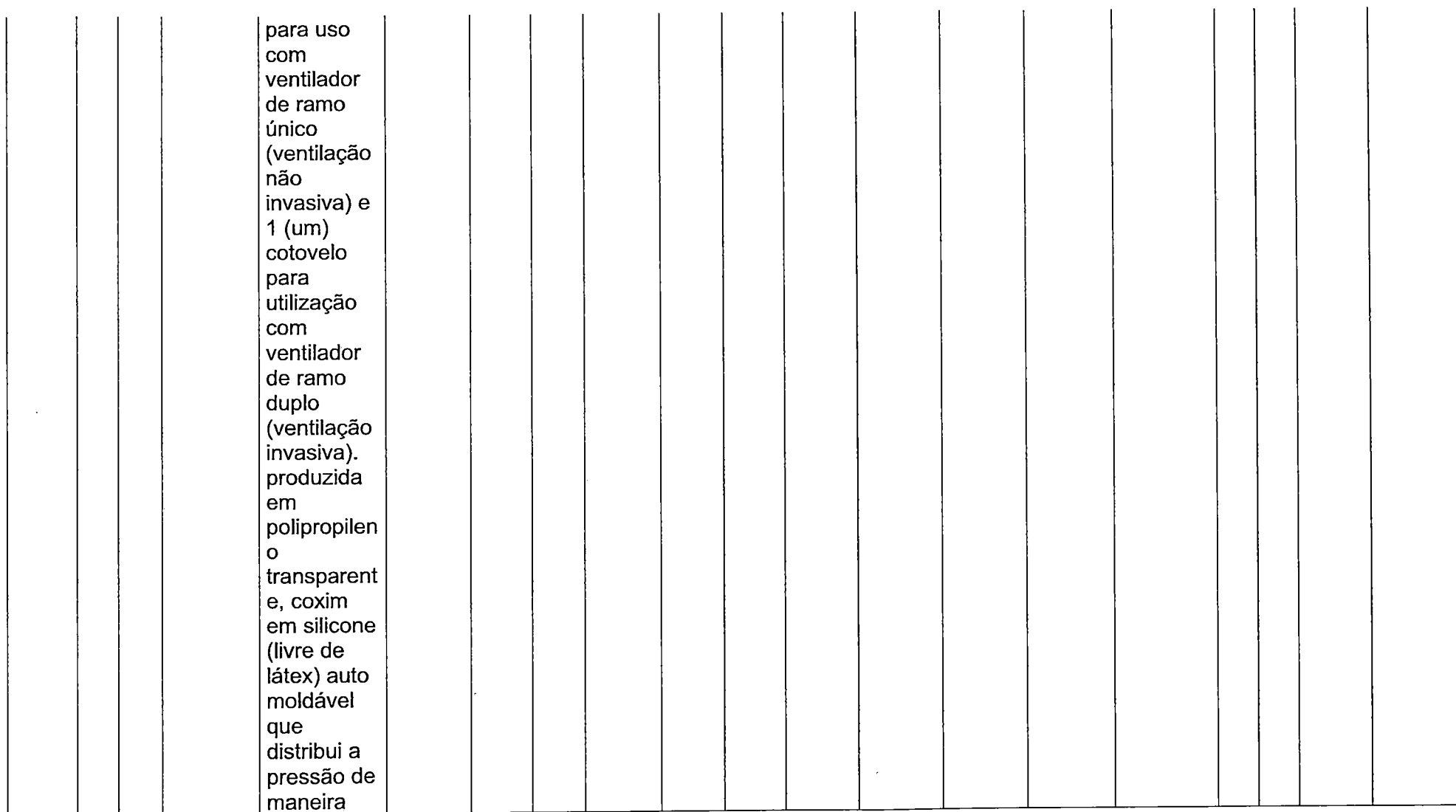
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



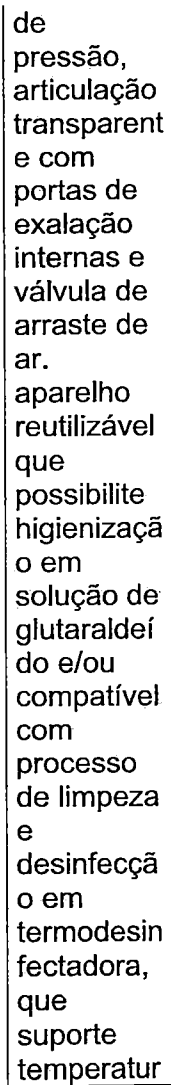
			es respiratória s em geral, produto descartável destinado o ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.														
66	S E M C Ó D I G O	54 03 22 90	Máscara com coxim inflável nº 6	Máscara com coxim inflável nº 6 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em	UNIDA DE	20					20						Solicitação de inclusão, sem demanda anterior

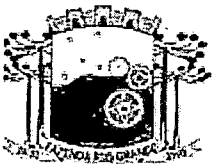






[illegible]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



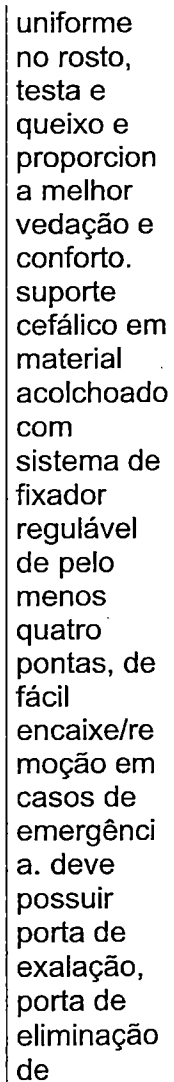
				a de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabament os regulares e ser de manuseio fácil e seguro.														
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

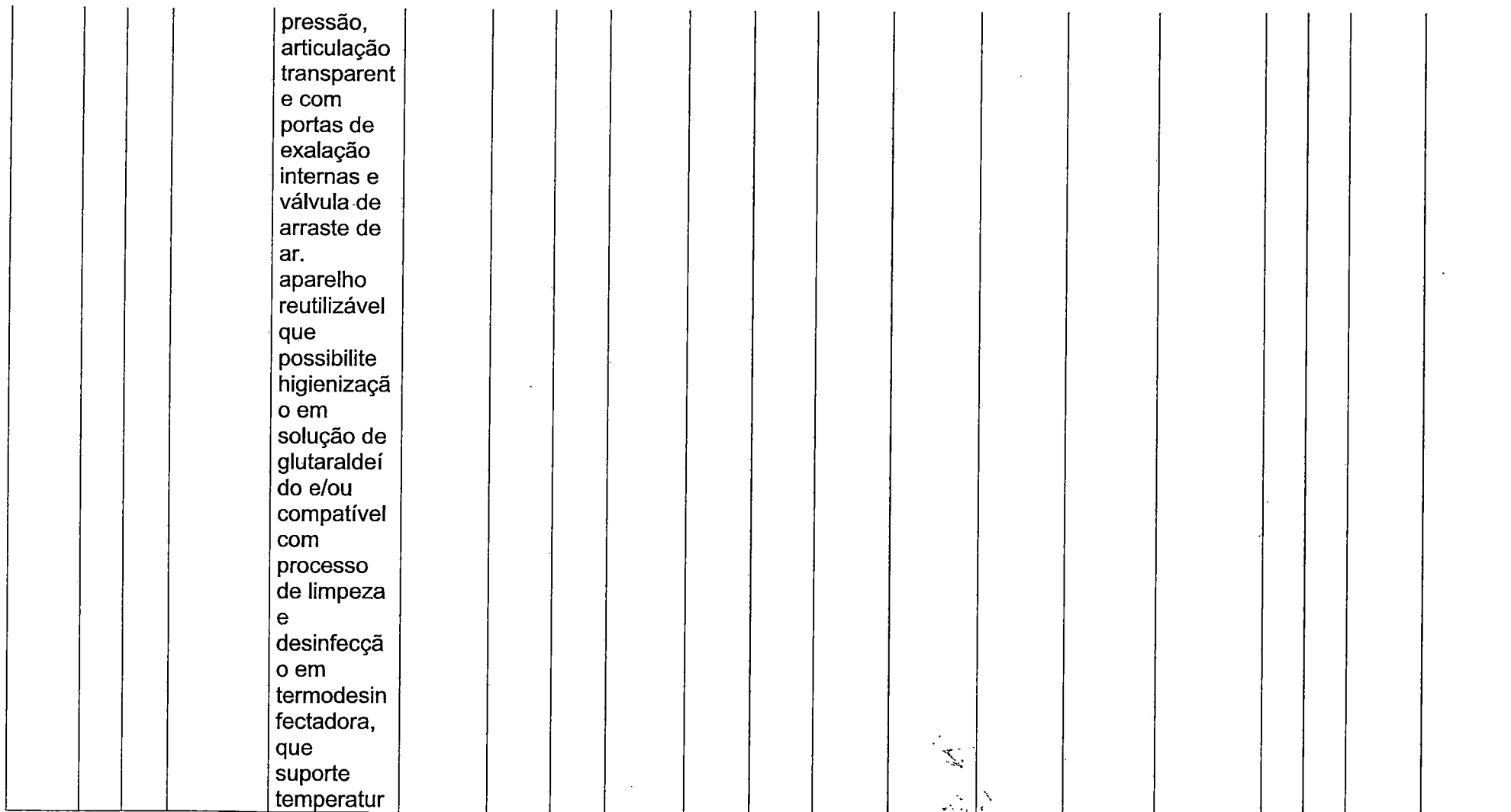
14/11/2023

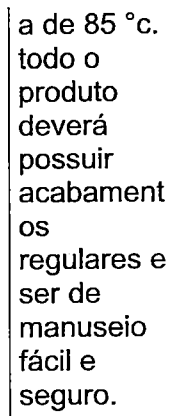


			Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho médio,														Solicitação de inclusão, sem demanda anterior
68	B R0 45 45 81	54 03 22 12	Máscara facial para CPAP/BIPAP – tamanho Médio com cotovelo removível que permite flexibilidade e de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso	UNIDADE	30					30							

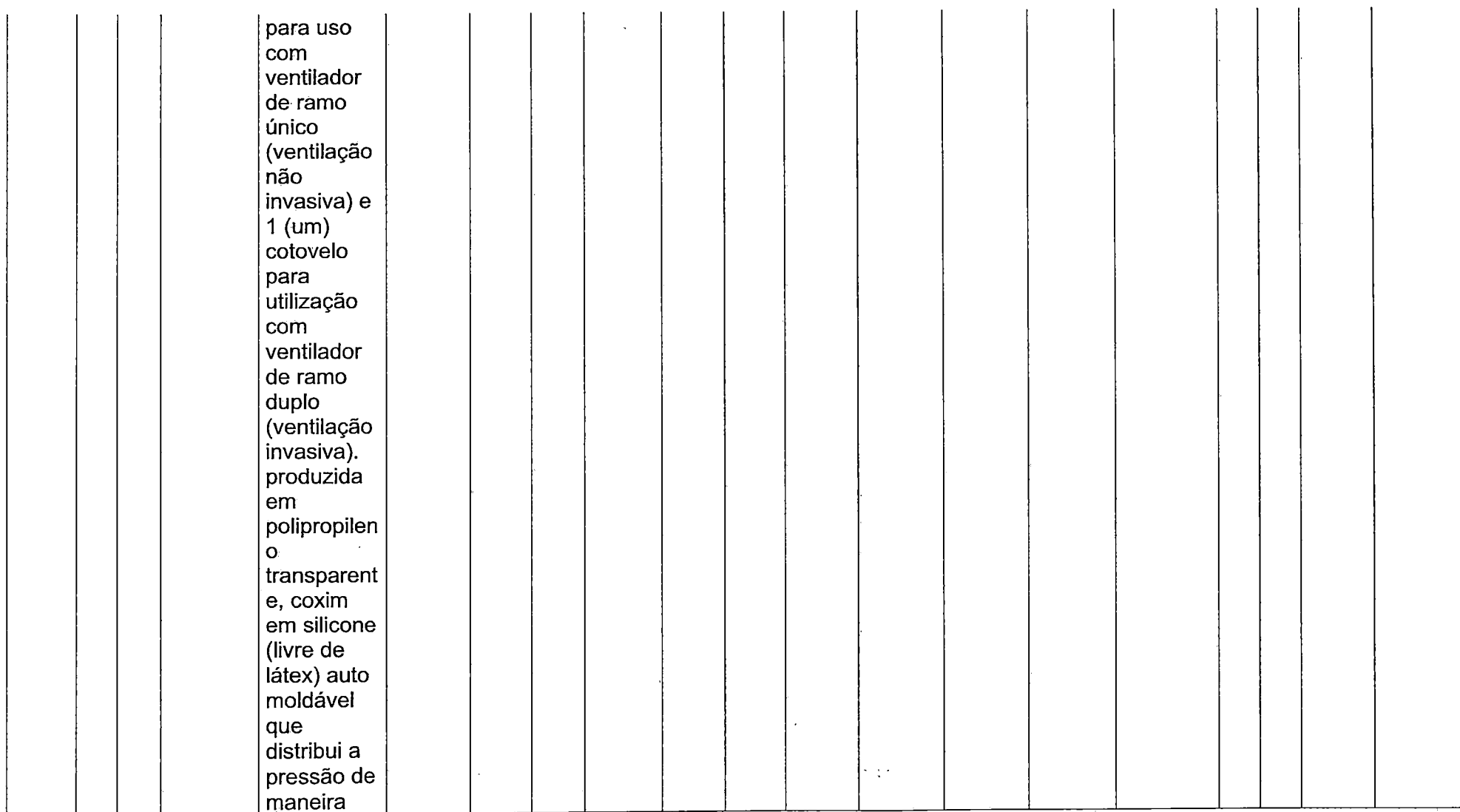
[illegible]

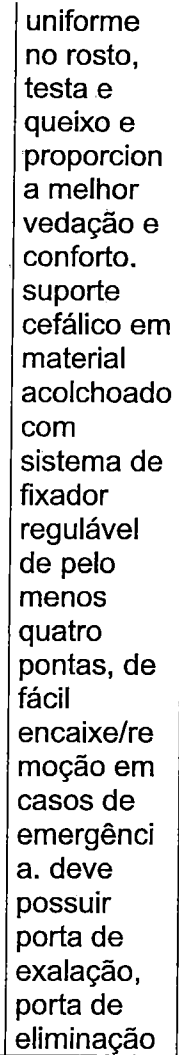


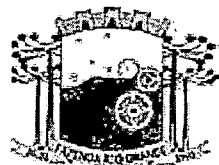




[illegible]



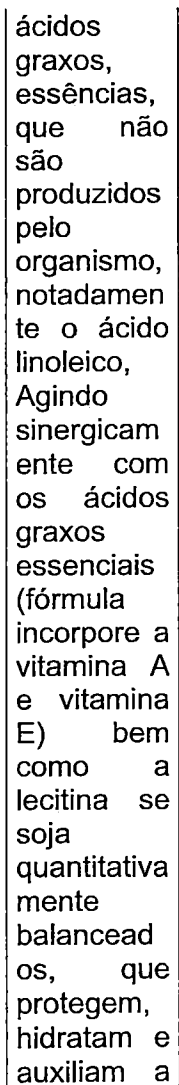


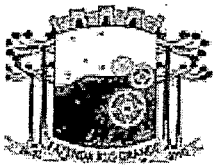


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				a de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabament os regulares e ser de manuseio fácil e seguro.													
70	B R 02 81 65 7	05 01 13 96	Óleo de girassol 200ml	Óleo de girassol - estimulante de cicatrizaçã o, produto originado de óleos vegetais polinsatura dos, composto fundament almente de	UNIDA DE	100	20	840	84	1.044	Consu mo anual /12 x 4 meses.		consu mo médio mensa l x 12	Quantitat ivo mínimo estimado (prevençã o/tto de lesão na amament ação).	6, 27	5	6,7*1 2*1,2

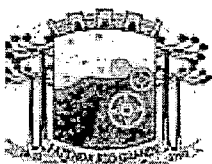




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



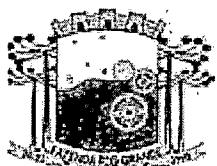
				restauração da pele. Indicado para úlceras de pressão, isquêmicas, diabéticas, deiscências cirúrgicas, e outros tipos de lesões de pele com ou sem presença de infecção. Frasco c/ no mínimo 200 ml.													
71	B R 04 43 43 9	N O V O	Papel Grau Cirúrgico 5x100	<u>Papel</u> <u>Grau</u> <u>Cirúrgico</u> : Embalagem tubular para esterilização, descartável	UNIDA DE					50	50		5 ROLOS POR DENTISTA AO ANO				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



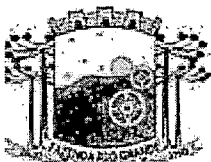
				, material: poliéster/p olipropileno , gramatura 60-70g/m², para esterilizaçã o de autoclave a vapor. Apresentaç ão: Bobina, com indicador químico, largura: 05cm e comprimen to: 100m. Fechament o termo selante.														
72	se m co di go	05 01 13 97	Papel Grau Cirúrgic o 8x100	Papel Grau Cirúrgico: Embalage m tubular para esterilizaçã o, descartável , material:	UNIDA DE	10	24			34							Consumo anual + 20%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



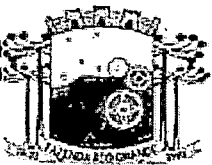
				poliéster/p olipropileno , gramatura 60-70g/m², para esterilizaçã o de autoclave a vapor. Apresentaç ão: Bobina, com indicador químico, largura: 08cm e comprimen to: 100m. Fechament o termo selante.														
73	B R 04 42 38 5	05 01 13 98	Papel Grau Cirúrgic o 10x100	<u>Papel</u> <u>Grau</u> <u>Cirúrgico</u> : Embalage m tubular para esterilizaçã o, descartável , material:	UNIDA DE	50	80			130	produt o sem licitaçã o à 3 anos, históric o com baixa deman				Consumo anual + 20%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



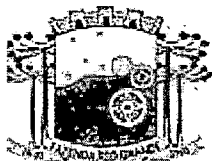
				poliéster/p olipropileno , gramatura 60-70g/m², para esterilizaçã o de autoclave a vapor. Apresentaç ão: Bobina, com indicador químico, largura: 10cm e comprimen to: 100m. Fechament o termo selante.							da, valor estima do							
74	B R 04 43 43 8	05 01 13 99	Papel Grau Cirúrgic o 15x100	<u>Papel</u> <u>Grau</u> <u>Cirúrgico</u> : Embalage m tubular para esterilizaçã o, descartável , material: poliéster/p	UNIDA DE			35			35	Consu mo anual /12 x 4 meses						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				olipropileno , gramatura 60-70g/m ² , para esterilizaçã o de autoclave a vapor. Apresentaç ão: Bobina, com indicador químico, largura: 15cm e comprimen to: 100m. Fechament o termo selante.													
75	B R 04 46 03 1	05 01 14 00	Papel Grau Cirúrgic o 25x100	Papel Grau Cirúrgico: Embalage m tubular para esterilizaçã o, descartável , material: poliéster/p	UNIDA DE	80	45			125							Consumo anual + 20%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



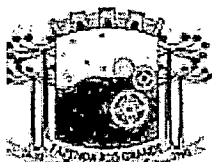
				olipropileno , gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 25cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante.														
76	B R 04 42 38 8	05 01 14 01	Papel Grau Cirúrgico 40x100	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável , material: poliéster/polipropileno	UNIDA DE		60				60							Consumo anual + 20%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 40cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante.													
77	B R0 35 60 41	54 03 22 14	Preservativo Feminino	Preservativo Feminino - produto estéril devendo ser lubrificado, liso, confortável, transparente	UNIDADE	20				20							Quantitativo mínimo estimado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



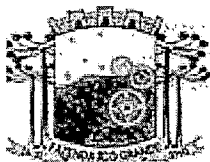
				e. Deve ser composto de borracha de látex natural vulcanizada, com lubrificante de silicone. Embalagem individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/INMETRO.														
78	B R 03 32 81 4	05 01 14 04	Preservativo sem lubrificante para uso clínico	Preservativo sem lubrificante para uso clínico. Composto em látex	UNIDADE		1.100							Consumo anual (considerado demanda reprimida)				

PM FAZENDA RIO GRANDE

800

Folha nº

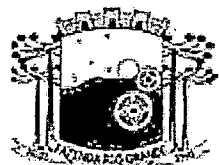
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Nº00, uso único, embalagem individual.													
81	B R0 43 81 37	54 03 22 17	Pronga nº1	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, embalagem individual.	UNIDA DE		2				2						
82	B R0 43 81 38	54 03 22 18	Pronga nº2	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº02, uso único, embalagem individual.	UNIDA DE		2				2						
83	B R0 43 81 39	54 03 22 19	Pronga nº3	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/	UNIDA DE		2				2						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				CPAP, N°03, uso único, embalagem individual.													
84	B R0 43 81 40	54 03 22 20	Pronga n°4	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°04, uso único, embalagem individual.	UNIDA DE		2				2						
85	B R 04 38 14 1	54 03 22 21	Pronga n°5	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°05, uso único, embalagem individual.	UNIDA DE		2				2						

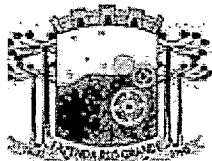


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



86	B R 02 78 69 4	05 - 03 - 05 59	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica,	UNIDA DE	1.40 0	1.400	Consumo anual (considerado demanda reprimida) + 20%
----	-------------------------------	--------------------------------	--	-------------	-----------	-------	---

[illegible]

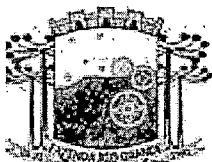


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).													
87	B R 03 64 04 1	05 - 03 - 05 61	Pulseira de identificação INFANTIL	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio,	UNIDA DE	700					700					Consumo anual (considerado demanda reprimida) + 20%	

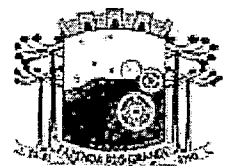
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



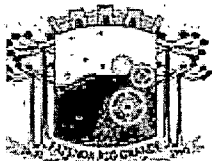
				estando presente etiqueta de identificação o contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).													
88	B R0 39 87 05	54 03 22 22	PVPI Degermante – Frasco 01 Litro	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo – PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo, destinado a antissepsia da pele. Acondicionado em frasco plástico opaco de 1000 ml, lacrado,	FRASCO	40	36	6		82	Consumo anual /12 x 4 meses			Consumo anual + 20%	2,40	1,33	2,4*12 *1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.												
89	B R0 39 87 06	54 03 22 24	PVPI Tópico – Frasco 01 Litro	Iodopovido na Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, destinado a antisepsia de ferimentos. Acondicionado em frasco plástico opaco	FRASCO	40	36	20	96	Consumo anual /12 x 4 meses		Consumo anual + 20%	1,51	2,40	2,4*12*1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				lacrado de 1000 ml, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação , procedência , lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.														
90	B R 04 39 65 4	05 01 14 10	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML SEM AGULHA – Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML SEM AGULHA –	UNI	100 00	3.7 00			13.70 0					Consumo anual + 20%	69 9	48 1	700*1 2*1,2



densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamen- to dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalage- m individual tipo blister, ponta Luer slip sem rosca, utilizada p/administr- ação de medicame- ntos por via intravenos
--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



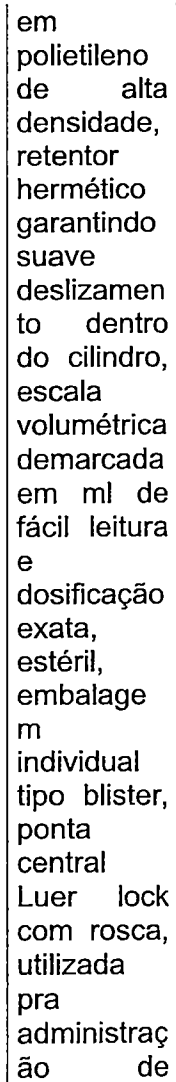
				a, IM, SC, e ID.													
91	B R 04 39 63 0	05 01 14 16	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP – plástico, atóxico, apirrogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. Corpo com graduação em ml e numerada a cada 5	UNI	650 0	3.8 00	15000	2880	28.18 0	consumo anual + 20% aumento populacional	consumo médio mensal x 12	Consumo anual + 20%	44 1	11 9	441*1 2*1,2	

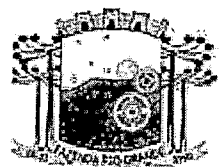


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				ml; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; estéril. Siliconizad a, com capacidade de 20ml, sem agulha. Embalage m individual tipo blister.													
92	B R 04 39 62 9	N O V O	SERING A DESCA RTÁVE L DE 60 ml SEM AGULH A BICO LOCK	SERINGA DESCART ÁVEL DE 60 ml SEM AGULHA BICO LOCK - Hipodérmic a de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropilen o, êmbolo	UNI	200	50			250				Item de emergênc ia (bomba de seringa), quantitati vo mínimo estimado.	2	0, 34	Utilizaçã o em bomba de infusão e em sondage m vesical.

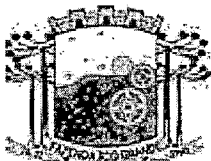




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

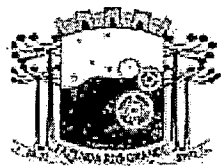


				medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.														
93	BR 02 69 87 6	54 03 22 30	Solução de Clorexidina 2%-frasco 1L	Clorexidina 2% antisséptico degermante, solução com tensoativos, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade, contendo 1 litro. Para assepsia	UNIDADE	20	12			32						Quantitativo mínimo estimado (casos de alergia ao PVPI).	1,10 0	1,1*1 2*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



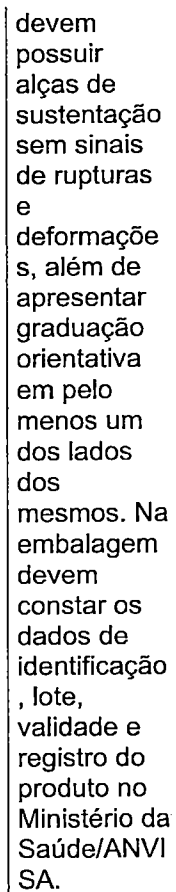
				vigentes														
94	B R0 26 82 36	54 03 22 32	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechad o de 100ml a 125ml	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução limpida, estéril e apirrogênica, acondiciona da em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi- flexível) de material atóxico, apresentand o espaço livre interno de	UNIDA DE	21.0 00	4.1 60	1.700		26.86 0						1. 39 7	1. 07 5	1397* 12*1,2
										Consumo anual /12 x 4 meses					Consumo anual + 20%			

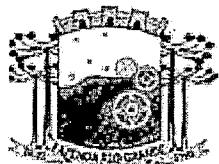
PM FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº

Assinatura

[illegible]





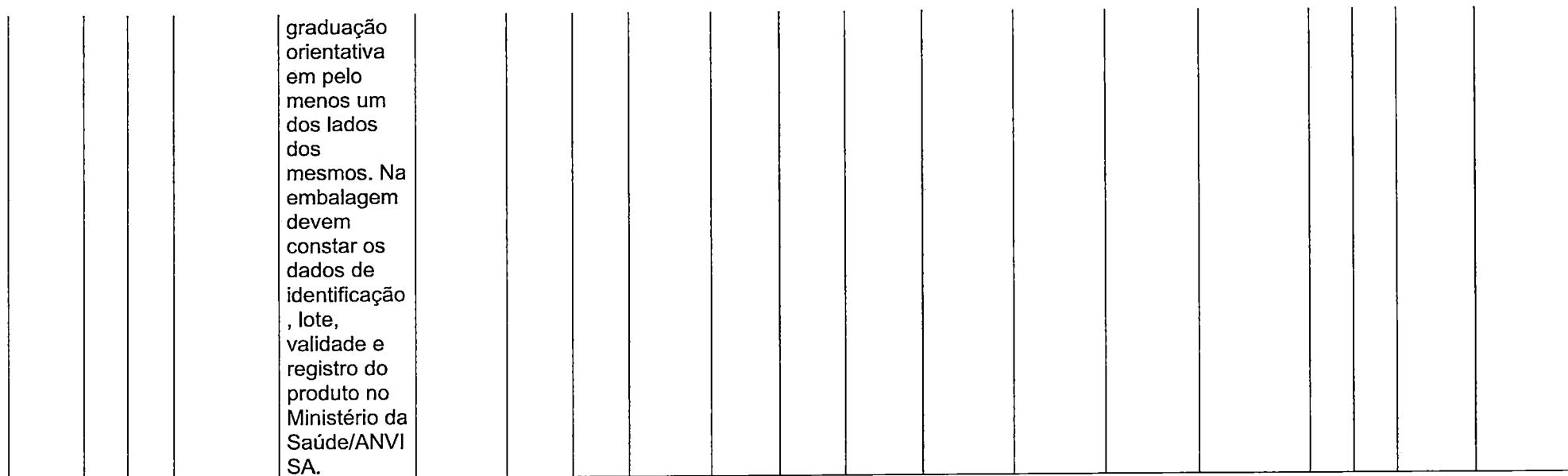
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

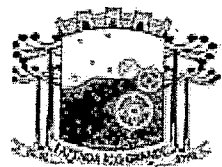


95	B R0 26 82 36	54 03 22 35	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - Sistema Fechado de 1000ml	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondiciona da em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi- flexível) de material atóxico, apresentand o espaço livre interno de aproximada mente 20- 25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicament	UNIDA DE	1.10 0	1.0 24	726	2.850	consum o anual + 20% aument o populac ional	Consumo anual + 20%	63	71	71*12 *1,2
----	---------------------------	----------------------	---	---	-------------	-----------	-----------	-----	-------	---	---------------------------	----	----	---------------

[illegible]

[illegible]





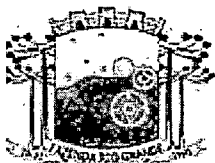
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



96	B R0 35 78 80	54 03 22 37	Solução de Glicose 5% - Sistema Fechad o de 250ml	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondiciona da em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi- flexível) de material atóxico, apresentand o espaço livre interno de aproximada mente 20- 25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicament os	UNIDA DE	2.60 0	240	140	2.980	consum o anual + 20% aument o populac ional	Consumo anual + 20%	18 1	79	181*1 2*1,2
----	---------------------------	----------------------	--	---	-------------	-----------	-----	-----	-------	---	---------------------------	---------	----	----------------

[illegible]

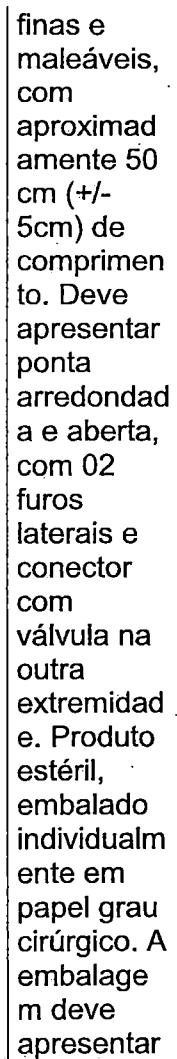
[illegible]

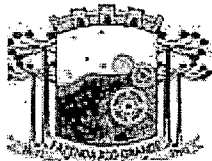


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação , lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.													
97	B R 02 89 97 0	05 01 14 18	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente e de paredes	UNIDADE	30				30				Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.			

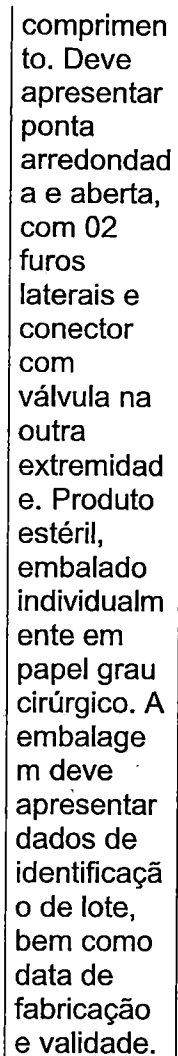




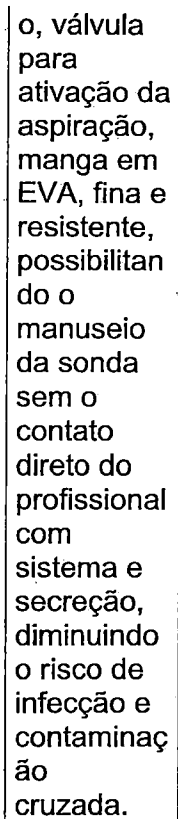
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



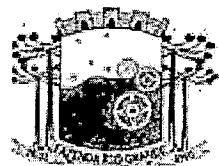
				dados de identificaçã o de lote, bem como data de fabricação e validade.															
98	B R 03 89 96 1	05 - 03 - 05 77	Sonda de Aspiraça o Traquea l com Válvula nº 18	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccion ada em tubo de PVC, atóxico, apirogênic o, cristal, transparent e de paredes finas e maleáveis, com aproximad amente 50 cm (+/- 5cm) de	UNIDA DE	150	20			170							0, 75	10 ,3 3	
										</									









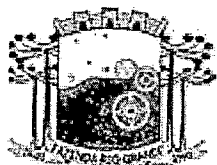


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				o, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada.													
101	B R 04 36 00 5	05 01 14 19	Sonda de foley 2 vias - nº 8	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril;	UNIDA DE		20				20			Item de emergência, quantitativo mínimo estimado.			

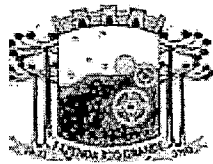
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



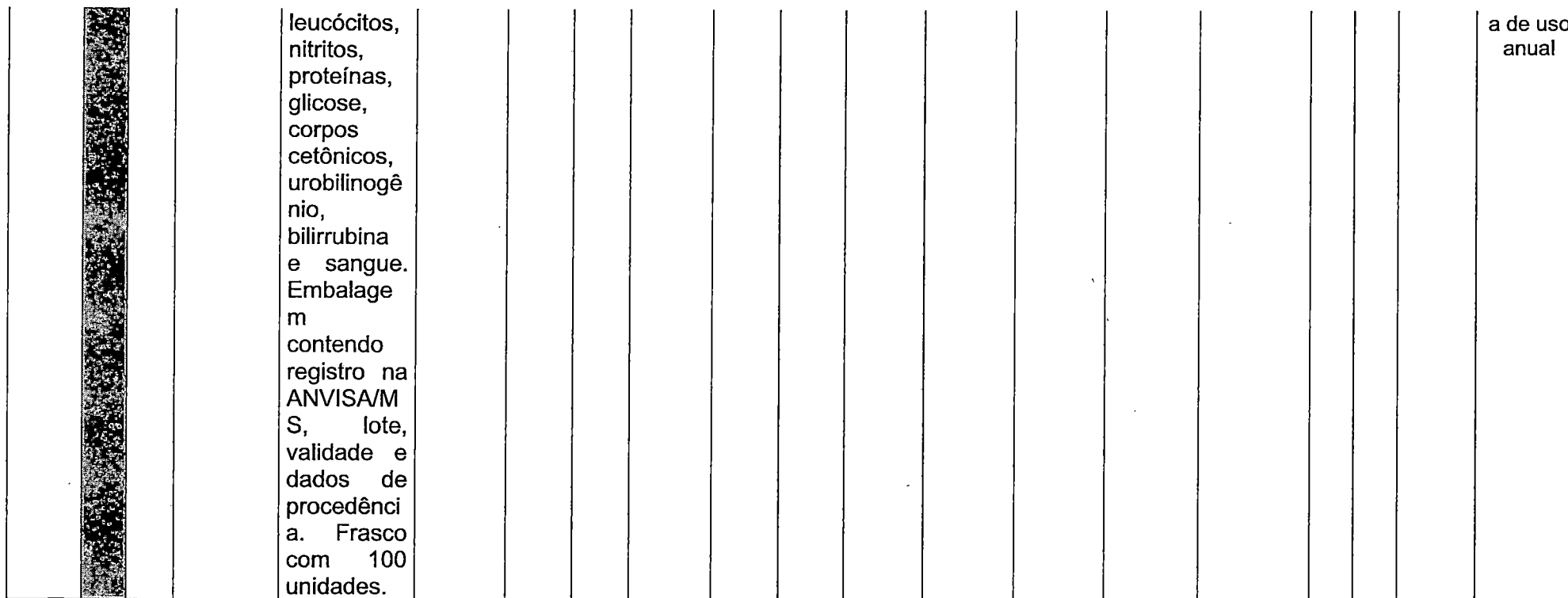
102	B R 04 36 01 5	54 03 23 00	Sonda de Foley 03 vias nº 16	Sonda de foley 3 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizad a; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondad os nas laterais em lados opostos,	UNIDA DE	10	10	Item de emergênc ia, quantitati vo mínimo estimado.
-----	-------------------------------	----------------------	------------------------------------	--	-------------	----	----	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.														
103	se m co di go	05 01 14 28	Tira reagent e para teste de urina 10 parâmetros	Tira reagente para teste de urina 10 parâmetros para determinação de: densidade, pH,	FRAS CO	2.40 0	20				2.420				Quantitati vo mínimo estimado.			Item com demanda reprimida , empresa na licitação anterior desistiu do item. Estimativ



[illegible]

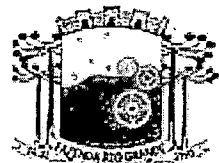




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico.													
105	B R 04 59 11 3	54 03 22 49	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205 - Rolo com 15 metros.	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de	UNIDADE	20	10	13		43	reposição maleta de emergência, valor estimado		Quantidade estipulada, substituição conforme necessidade.				Material não permanente sem demanda previsível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				odor, estável a temperatur as extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualm ente.														
106	B R0 45 12 48	54 03 22 63	Tubo endotra queal 8,0 - COM balonete	Tubo endotraqu eal nº 8,0 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificaã	UNIDA DE	500	20	30		550	reposiç ão maleta de emergê ncia, valor estimad o				Item de emergênc ia, quantitati vo mínimo estimado.			Item com demanda reprimida , frustrada na última licitação

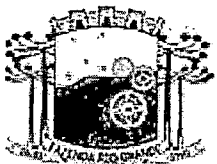
PM FAZENDA RIO GRANDE

843

Folha nº

70

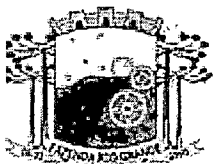
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



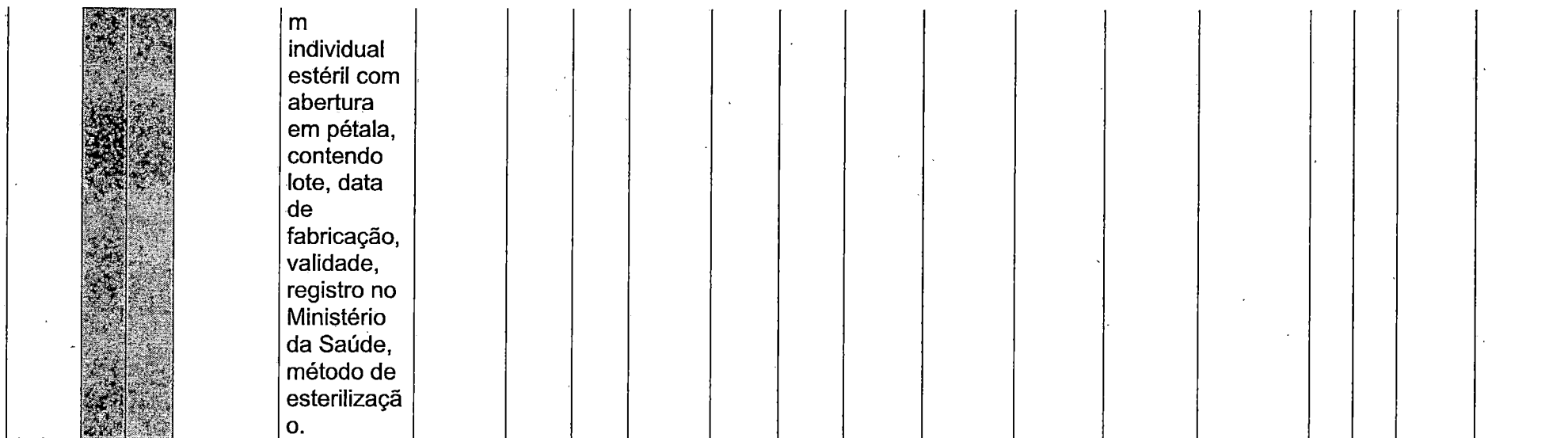
			método de esterilização.														
107	SE M CÓ di g	N OV O	Protetor para Sonda e Cateter	Tampa para sonda vesival- Adapta-se a todas as medidas de sonda Foley. Artigo médico-hospitalar de uso único- Atóxico- Isento de Pirogênio. Adaptador para Sonda Foley. . Embalagem	UNIDA DE	100					100						Inclusão de Item na licitação. Estimativa de uso anual.

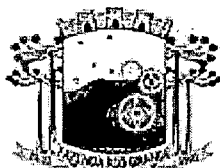


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilizaçã o.													
108	se m cô di go	N OV O	Regulad or de fluxo graduad o	Regulador de fluxo graduado para infusão por gravidade, com faixa de fluxo de 5 a 250 mL/HORA, com extensor fêmea/mac ho LUER LOCK. . Embalage	UNIDA DE	300										Inclusão de Item na licitação. Estimativ a de uso anual.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

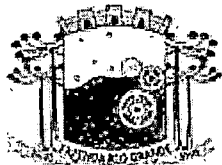
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

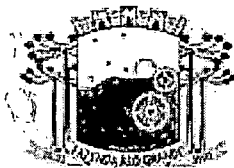


Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo n°. 180/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

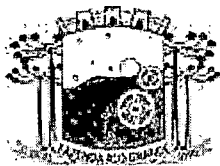
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 87/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

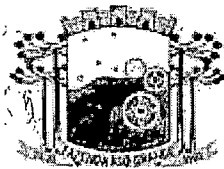
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

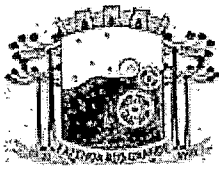
E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

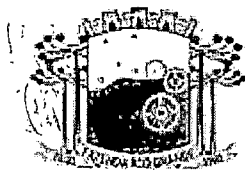
15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

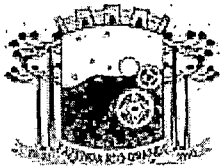
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)**, Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.3. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

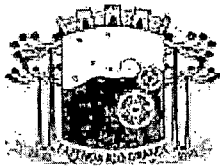
4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro – Matrícula nº 353.716** e **Rubiane Wozniack – Matrícula nº 353.918**, devidamente designadas para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

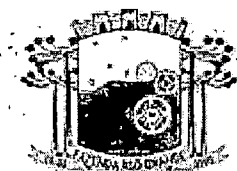
A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

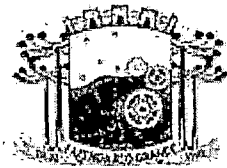
5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em



que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

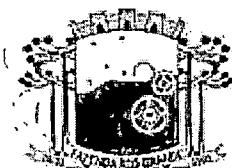
7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

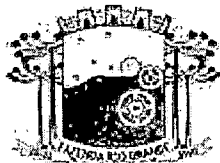
10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas



que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

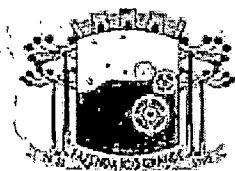
10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

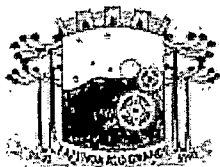
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

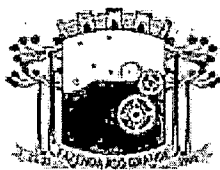
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

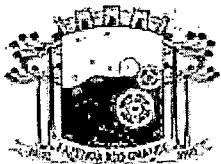
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



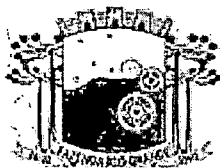
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



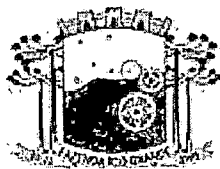
15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

.....

Procurador do Município

OAB nº

Testemunhas:

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

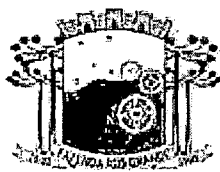
.....

Secretário Municipal

Decreto nº

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 44023/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

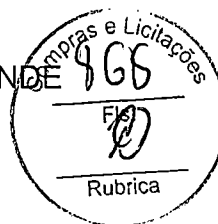
Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0028837/2022

Número do processo:	0028837/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 14 Número do processo: 0028837/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/09/2022 09:28:06

Parecer: Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para dia 29/09/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Setembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185/2022 de 15 de setembro de 2022

Página 6

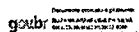


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
PROTÓCOLO 35810/2022

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sítio a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2022.



Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

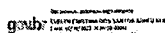
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSÃO o Pregão Eletrônico nº 82/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de Distas Especiais Enteras para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde" em decorrência de alteração no termo de referência.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/fazenda/2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 setembro de 2022.



Ivolya Cristina dos S. Alves Nunes Pereira
Pregoeira municipal
Portaria 241/2022

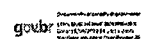


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTÓCOLO 28837/2022 - Processo Administrativo nº. 180/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2022.



Lula Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 47/2022
PROTÓCOLO: 51470/2022

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cacauzeiro, nº 84 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, com Área Total de 278,10 m², para uso da nova Sede da casa de Passagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELINEU OZÓRIO VIEIRA
CPF: 015.874.528-95
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2022

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROCESSO Nº
325/2022 - UASG 4509982

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e abrangida aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na RENAME - Relação Regional de Medicamentos, Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para o atendimento das necessidades da Atenção Básica, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular; medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA - Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Destinado a ampla participação de empresas interessadas em participar.

ALUGUEMOS: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09H DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 no endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br> CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, nas Ruas Paranaíba, 608, Bairro Santa Helena, em Pato Branco - PR, ou pelos sites www.compras.gov.br e www.pato-branco.pr.gov.br.

INSCRIÇÃO: Datas informadas, às Ruas (Paranaíba, 608) 12/17/22, Ramal: 1905, e-mail: licitacao@pato-branco.pr.gov.br e Pato Branco, 15 de Setembro de 2022

Maniane Aparecida Martinello - Pregoeira (Portaria nº 324/2022)

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 09/2022-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO SILVESTRE.

O Presidente da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca a todos os interessados no processo supra citado, para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 22 de setembro de 2022 às 09h00min;

- Local: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Turadentes, n° 500, Centro, Telêmaco Borba-Pr.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2022.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 16.987.760/0001-11 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 – PROCESSO Nº 196/2022
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de fórmulas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Exclusiva. Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Empreendedor Individual (EI) e Cota de Amparo Participação.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min da dia 04/10/2022.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BMM) até às 08h30min da dia 04/10/2022
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 04/10/2022 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/10/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo Preselec.
VALOR TOTAL TIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 949.411,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais).
Pregoeira: Larissa Xosha Stachera
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alva, nº 15, Centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, fone (41) 3522 2874, (41) 3522 4164, (41) 3522 4657, (41) 3522 4668, (41) 3522 4888, (41) 3522 4438
E-MAIL: admnsauvsa.uva@hotmail.com
SITE: www.uvaodavitoria.pr.gov.br – links “LICITAÇÃO” e “PORTAL DA TRANSPARENCIA”
LICITAC: www.bmmlicitacoes.com.br - ar sendo identificado no link “licitações públicas”
Para locais as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória - PR, 16 de setembro de 2022.

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0583/2022 ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAO AO CREDITO
DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2022, às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://apc2.fiempr.com.br/licitacao/nrmi/>

**República Federativa do Brasil**
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º CONJUNTO
ESTADO DO PARANÁ - CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA
Rua Vitoriana da Pádua, 625 - Fone: 252-61418
PIASA nº Andara - Sala 362-A

OFICIAL TILULAR
Antônio de Góbbis
de 1ª Circunscrição
Substituições
Yara Maria de F. Góbbis
Gorgel e Ferreira da C. Góbbis e Outros

FIDELTAD PUBLICAÇÃO

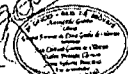
Astrogilho Góbbis, titular do Nomo Registro Imobiliário da
Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
NOTIFICA, MARLENE ANDRES BENATO E SEU
EPOSO BORTOLO AMILTON BENATO com endereço incerto e até sabido, ou
seus sucessores, por se titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº
59.009.016, conforme Transcrição nº 3.834 do livro 3-C deste 9º Registro de
Imóveis, de que MONARCA PARTICIPAÇÕES S/A é SIA CAPTAIN
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A proprietária do imóvel cadastrado
com indicação fiscal nº 59.009.002, nesta Capital suscetível da Matrícula nº 91.647
deste 9º Registro de Imóveis, apresentei documentos capazes pelo art. 213 da Lei das
Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula;
desta forma, consoante ao desconhecimento do enterro e o domicílio do notificando, é feita a
presente INTIMAÇÃO, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos,
para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação desta vez, se
manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido administrativo.

O presente edital é publicado duas vezes, e
transmido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo
impugnação será lançada a averbação reificatória na Matrícula nº 91.647 deste 9º
Registro de Imóveis.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.

Pº Registrador






República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - CÍVICA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 175 - Fone: 233-6168
Ft. Adm. 3º Andar - Sala 265-A

ORIGINAL TITULAR
Autógrafo Original
Por extracção
SUBSTITUIR
Yara Kluge de S. Gorbio
Cargado em nome de: Celso de Oliveira

EDITAL DENOTIFICACÃO

Astrólogo Górgio, titular do Novo Registro Imobiliário
Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

SINOPSE: MARLENE ANDRES BENATO E SEUS ESPOSOS BORTOLO AMILTON BENATO com endereço incerto e não sabido, seus sucessores por actuação do domínio do imóvel cadastrado com a Indicação fiscal nº 59.009.016, conforme Transcrição nº 3.834 do livro 3-C desta 9ª Região Imóvel, de que MONARCA PARTICIPAÇÕES S/A E SEA CAPTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A proprietárias do imóvel constante com indicação fiscal nº 59.009.031.000-8, nesta Capital constante da Matrícula nº 59.417 Assé 9º Registro de Imóveis, apresenta documento relativo ao art. 213 Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio notificando, é feita a presente INTIMAÇÃO, com amparo no art. 213, § 2º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação desta edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, o não haver impugnação será lançada a averbação rectificatória na Matrícula nº 59.417 deste Registro de Imóveis.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.


Pi Registradora
Pia Regina de C.
Mestre de O. A. Camargo Costa
Téc. Responsável
Sociedade Privada de O. A. Camargo Costa & Cia Ltda
Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR
CEP: 81.280-000
Fone: (41) 333-3333
E-mail: pia@piaregistradora.com.br

Cornélio Procópio

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
644352722

Documento emitido em: 16/09/2022 09:13:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11255 | 16/09/2022 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador desta página do DIOF:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Liberação – 5ª Parcela/22 – R\$ 22.233,60 – no dia 08/09/2022 – Creche

Liberação – 6ª Parcela/22 – R\$ 8.327,20 – no dia 08/09/2022 – Creche

Liberação – 7ª Parcela/22 – R\$ 625,40 – no dia 08/09/2022 – Creche

Liberação – 8ª Parcela/22 – R\$ 11.855,60 – no dia 08/09/2022 – Creche

Liberação – 9ª Parcela/22 – R\$ 1.331,20 – no dia 08/09/2022 – EJA

Delma Ap. R. Marcon /Agente Administrativo / Depto Convênios

100072/2022

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 082/22 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais diversos para o Hospital Regional

CREDENCIAMENTO: Até as 8h58m de 26/09/2022

ABERTURA: 09h00m de 29/09/2022

LOCAL: Prefeitura – Depto. de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Cornélio Procópio-PR

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 15/09/2022

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

pregoeira

100278/2022

Dois Vizinhos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

CONTRATADA: FRP Máquinas e Empreendimentos Ltda - CNPJ/MF nº 37.532.344/0001-51.

OBJETO: Aquisição de duas unidades de veículo tipo ambulância tipo B suporte básico para transporte de pacientes afim de atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da resolução SESA Nº 933/2021 E SESA Nº 1067/2021, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022

100407/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias em CBUQ – SAM 56 – contrato Fomento Paraná/SFM Nº 4311/2022 COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em favor da licitante vencedora: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CNPJ Nº 80.372.808/0001-39, com o valor total de R\$ 3.142.279,79 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de setembro de 2022.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

100405/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 PROTOCOLO 28837/2022 - Processo Administrativo nº. 180/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

100523/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITATÓRIO Nº. 081/2022

CO Nº. 064/2022 – Registro de Preços

DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede em Figueira, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro,

legitimamente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 16/09/2022 até 28/09/2022 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 28/09/2022. **REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA.** Notifica-se os proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, 15/09/2022.

Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

100470/2022

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 44/2022 – PROCESSO Nº 110/2022

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço por Lote – visando AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO 7 LUGARES 0 KM, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE SANITÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 769/2019, conforme especificações constantes no anexo I deste Edital, o recebimento das propostas se dará às 08:30 horas do dia 11/10/2022, e o início da disputa será a partir das 09:00 horas do dia 11/10/2022, através do site www.bll.org.br “acesso identificado”, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e no e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3463-1122 – Ramal 245.Godoy Moreira/Pr, 15 de setembro de 2022. Primis de Oliveira – Prefeito Municipal.

100604/2022

Guaira

AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 192/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para futura aquisição de material para Ornamentação Natalina e locação (incluso montagem, desmontagem, manutenção e transporte) de Decoração de Natal em diversas vias públicas do Município de Guaira/PR, por sua própria responsabilidade técnica e operacional. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 29/09/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min. às 13h59min do dia 29/09/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 29/09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e reagentes, a serem utilizados nos serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Esportivo para atendimento do Município de Colombo - PR.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022 até às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 15 de setembro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

PROTOCOLO 28837/22 - Processo Administrativo nº. 180/22

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2022.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para construção da quadra poliesportiva de areia na Praça do Bairro Três Bandeiras (Lote 01); e reforma do campo de futebol do Conjunto Aporã (Lote 02), no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de outubro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, na Secretaria da Assistência Social do município, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/glii/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfmllicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 15 de setembro de 2022.

NILTON APARECIDO BOBATO

Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022-PMI.

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 047/2022-PMI.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Bolsas Berçário, Estojos Escolares e Mochilas Escolares Personalizadas para Distribuição Gratuita aos Usuários da Rede Pública Municipal de Ensino Pertencente à Escola Municipal Afrânio Peixoto e Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias - CMEI do Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 29 de setembro no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/PR, 15 de setembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, com capacidade para 7 (sete) lugares. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 10/10/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 126.556,67 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 15 de setembro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de equipamentos de musculação para mobiliar a Secretaria de Educação Física do 3º SB/2º SGB/6º GB - Corpo de Bombeiros Lapa.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 11/10/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 50.723,93 (cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 15 de setembro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição de kits literários aos alunos das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino, fazendo parte da 3ª edição do projeto de literatura infantil, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 22/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 04/10/2022 às 9:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$1.034.998,70 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 15 de setembro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 05 de outubro de 2022, às 09h30min, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para reforma da Escola Municipal do campo DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, na localidade Canoeiro, no Município da Lapa/PR".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 241.870,62 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda à sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 15 de setembro de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de materiais para assentamento de piso e revestimento cerâmico para manutenção dos prédios públicos municipais, rurais e urbanos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 11/10/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 992.135,00 (novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 15 de setembro de 2022.

APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2022.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 109.564,54 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

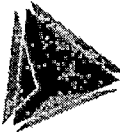
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 15 de setembro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	87		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	180/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1501201033903000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	443.972,08		
Data de Lançamento do Edital	16/09/2022		
Data da Abertura das Propostas	29/09/2022		Data Registro
NOVA Data da Abertura das Propostas			Data Registro
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)